

# **Plano Municipal de Assistência Social 2026 a 2029**



**FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**

**2026**

## SUMÁRIO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.....	4
1.1 GESTÃO MUNICIPAL.....	4
1.2 - ÓRGÃO GESTOR DA POLITICA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	4
1.3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	4
1.4 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	4 A 5
1.5 EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PMAS.....	5
2.INTRODUÇÃO.....	6 A 7
3. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA. ....	8
3.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL .....	8 A 10
3.2.RECURSOS HUMANOS.....	10 A 13
3.3.CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	14 A 16
<b>4.DIAGNOSTICO SOCIOTERRITORIAL.....</b>	<b>16</b>
4.1.CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	16 A 17
4.2.CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS.....	18 A 19
4.3.CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS.....	19 A 23
4.4.CARACTERÍSTICAS ECONÔMICAS .....	24 A 35
4.5.CARACTERÍSTICAS SOCIAIS.....	35 A 42
4.6.CARACTERÍSTICAS DA REDE DE EDUCAÇÃO.....	42 A 48
4.7.CARACTERÍSTICAS DA REDE DE SAÚDE .....	48 A 59
4.8.ASSISTENCIA SOCIAL COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS.....	59 A 63
A) SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	63 A 73
B) BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS .....	73 A 77
C) PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS.....	77 A 79
D) CADASTRO ÚNICO E PROGRAMAS TRANSFERÊNCIA DE RENDA.....	80 A 93
E) SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA.....	93 A 96
5. OBJETIVOS.....	97
5.1. OBJETIVO GERAL.....	97

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	97
6. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS.....	98
7. PLANO DE AÇÃO (QUADRO DE AÇÕES, OBJETIVOS, METAS ATIVIDADES E PRAZOS).....	99
7.1- EIXO 1-GESTÃO.....	99 A 103
7.2-EIXO 2- CONTROLE SOCIAL.....	104 a 105
7.3- EIXO 3- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA .....	106 A 107
7.4- EIXO 4- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.....	108 A 111
7.5- ORGAOS VINCULADOS.....	112 A 113
8. RESULTADOS E EMPACTOS ESPERADOS.....	114
9. RECURSOS: HUMANOS E FINANCEIROS.....	115
9.1. RECURSOS HUMANOS.....	115
9.2. RECURSOS FINANCEIROS.....	116 a 117
10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	118
11. REFERENCIAS BIBIOGRAFICAS.....	119

## 1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Município: Fortaleza dos Nogueiras-MA

Nível de Gestão: Básico

Porte Populacional: Pequeno Porte I

### 1.1- Prefeitura Municipal:

Nome do (a) prefeito (a): Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Mandato do (a) prefeito (a): início 01/01/2025 Término 31/12/2028

CPF: 054.584.523-80

Endereço: Avenida José Sarney,359-centro / CEP: 65.805-000

Fone: (98) 981093148

### 1.2- Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação do Órgão 004/88

Data 10/05/1988

Responsável: Raimunda Nonata Matos dos Santos

Ato de Nomeação do (a) Gestor (a) Portaria

Data da Nomeação: 01/01/2026

Endereço: Rua do Comércio nº 197, Centro.

Bairro: Centro

CEP: 65.805-000

Telefone: (99) 98191-7674

E-Mail: assistenciasocialfortaleza2025@gmail.com

### 1.3- Fundo Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação: 175/2005

Nº do Decreto que regulamenta o Fundo: 005/97

Data 16/05/1997

Lotação: Portaria

Nome do ordenador de despesas do FMAS: Raimunda Nonata Matos dos Santos

### 1.4 - Conselho Municipal de Assistência Social

Lei de criação do CMAS: 04 de Abril de 2008

Composição da Diretoria Executiva do CMAS: Alessandra Gonçalves

Passarinho Queiroz Dias

Presidente: 30/05/2025 a 30/05/2027

Mandato da Diretoria Executiva: 30/05/2025 a 30/05/2027

Nº total de membros: 16 membros

Endereço: Avenida Aeroporto, S/n

Bairro: Recreio

CEP: 65805-0000

DDD: 99 Telefone: 3531-1591

Fax: 3531-1591

E-mail: [assistenciasocialfortnogma@yahoo.com.br](mailto:assistenciasocialfortnogma@yahoo.com.br)

Governamental	Representatividade	Titularidade
	Sec.de Educação	Titular
	Sec.de Educação	Suplente
	Sec. Administração	Titular
	Sec. Administração	Suplente
	Sec. De Saúde	Titular
	Sec. De Saúde	Suplente
	Sec. De Meio Ambiente.	Titular
	Sec. De Meio Ambiente.	Suplente
	Sec. De Assistência Social.	Titular
Sec. De Assistência Social.	Suplente	
Não Governamental	Representatividade	Titularidade
	Igreja Batista	Titular
	Igreja Batista	Suplente
	Assembleia de Deus	Titular
	Assembleia de Deus	Suplente
	Igreja Católica	Titular
	Igreja Católica	Suplente
	Associação Precavi	Titular
	Associação Precavi	Suplente
	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Suplente	

### 1.5– EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PMAS:

Equipe Técnica Responsável pela elaboração do PMAS:

Nome: Janaina Abreu de Sousa

Função: Assessora

Nome: Joema Fabiana da Fonseca Correa

Função: Assistente Social

## **2.INTRODUÇÃO:**

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fortaleza dos Nogueiras, órgão gestor responsável pela consolidação do Sistema Único de Assistência Social, sob a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, apresenta o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio de 2026 a 2029, visando atender o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em seu Art. 18.

A necessidade da construção coletiva possibilitou o reconhecimento, valorização e mobilização das potencialidades dos cidadãos, das capacidades das famílias e do empenho dos profissionais e trabalhadores do SUAS.

O ensejo de transformar em ações diretas as definições, diretrizes e metas da Lei Orgânica da Assistência Social, resulta no esforço coletivo da gestão municipal por meio de definições de projetos, serviços e atividades prioritárias para as áreas mais vulneráveis do município.

A estruturação do Plano Municipal de Assistência Social, destinado à promoção, proteção e defesa dos direitos sociais das famílias e indivíduos, reflete a clara decisão do Governo Municipal em dar prioridade a Assistência Social com vistas à formulação e implementação de políticas públicas que assegure os mínimos sociais de forma integrada e articulada e assim favoreça as famílias e indivíduos em situação de risco social e pessoal.

Deste modo, o Plano Municipal de Assistência Social, é resultado de um processo participativo entre sociedade civil e poder público, submetido à análise e aprimoramento pelo Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo o caráter democrático na construção do referido documento e que

tem como base legal os instrumentos que normativos da Política Nacional de Assistência Social.

Ademais este importante instrumento de gestão da Política de Assistência Social, que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social está caracterizado na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e que tem por finalidade diagnosticar, planejar e indicar ações que, de fato, contribuam para efetivação desta política como direito do cidadão e dever do Estado, para as quais cabem investimentos em recursos públicos. Como elemento estratégico, o Plano Municipal de Assistência Social que irá implantar um sistema para direcionar as ações, evitando assim, cair no imprevisto.

Acredita-se assim, que este Plano Municipal possa contribuir para dar maior visibilidade às ações desenvolvidas no campo da assistência social, e que, uma vez executado possa consolidar no município de Fortaleza dos Nogueiras, a assistência social enquanto política pública vista como dever do Estado e direito das famílias e indivíduos que dela necessitam.

Com o compromisso de avaliá-lo e monitorá-lo para sua efetiva concretização, a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Plano Municipal de Assistência Social, para o quadriênio de 2026 a 2029, fortalece o princípio de um trabalho integrado na rede de atendimento, para otimizar as ações, modernizar e melhorar a qualidade do atendimento prestado, com a atualização permanente, demonstrando a intenção de redesenhar, sempre que necessário, as ações, para atender aos signatários da Assistência Social.

Sua execução será acompanhada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, como instância responsável em acompanhar, deliberar e fiscalizar o cumprimento das deliberações das conferencias municipais.

### **3.A POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

#### **3.1.SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

A Política de Assistência Social constitui-se como um direito do cidadão e dever do Estado, integrando o sistema de Seguridade Social, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), sendo operacionalizada por meio do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Trata-se de uma política pública não contributiva, destinada a garantir proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, organizados nos níveis de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, com gestão descentralizada e participação social.

No município de Fortaleza dos Nogueiras, a Política de Assistência Social é implementada em consonância com as diretrizes nacionais do SUAS, considerando as especificidades do território e as demandas socioassistenciais da população local.

O Órgão Gestor da Assistência Social foi instituído por meio de Lei Municipal nº 01/2016, que criou a Secretaria Municipal responsável pelo planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações socioassistenciais.

Ao longo dos últimos anos, a política passou por importantes adequações administrativas e organizacionais, com vistas ao fortalecimento da gestão, à melhoria dos fluxos de atendimento e à ampliação da capacidade de resposta às demandas sociais, alinhando-se às normativas federais e estaduais. O município dispõe de Lei Municipal de regulamentação do SUAS, Lei nº 326/2018, que organiza o sistema no âmbito local, define competências, princípios, diretrizes, instâncias de controle social e mecanismos de financiamento da política.

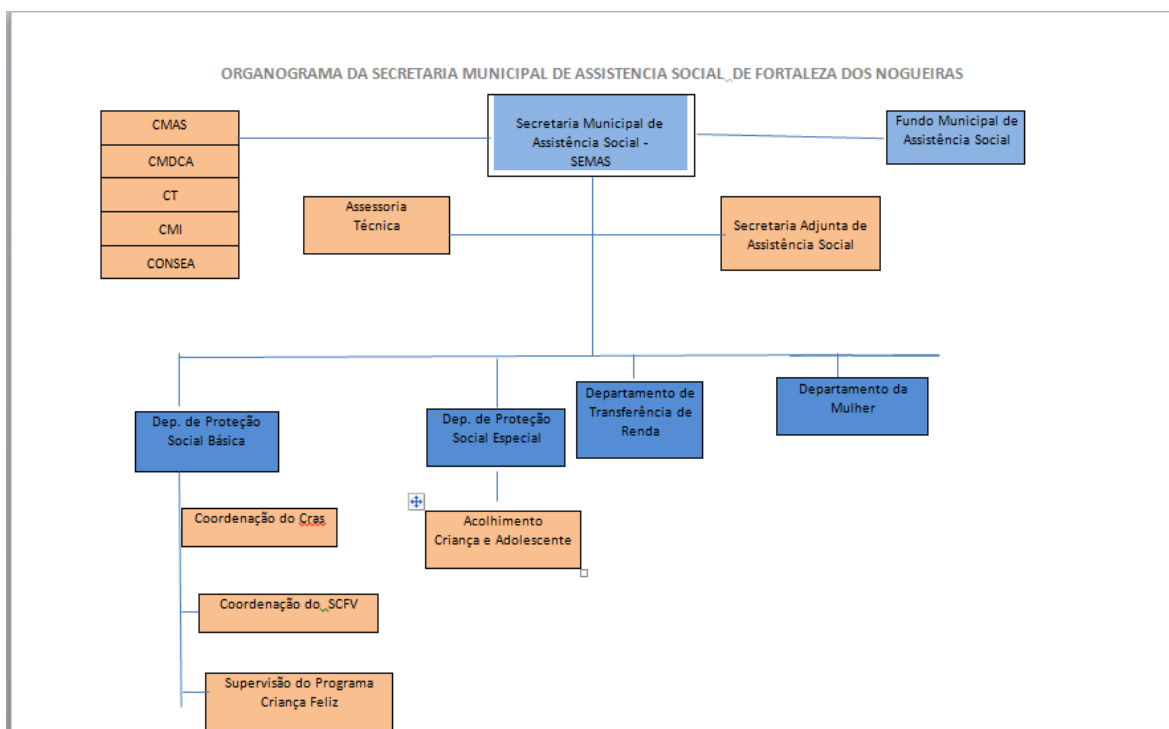
A Assistência Social atua de forma articulada com outras políticas públicas, tais como Saúde, Educação, Segurança Alimentar e Nutricional, buscando garantir a integralidade da atenção às famílias e indivíduos atendidos. No que se refere à organização administrativa, a política conta com estrutura formalmente constituída, composta por gabinete da Secretaria, coordenações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, setor Vigilância socioassistencial, coordenação de programas, projetos e benefícios, setor administrativo e financeiro, além de assessoria técnica, possibilitando o adequado funcionamento da gestão e da rede socioassistencial.

Encontra-se vinculado ao Órgão Gestor os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instância deliberativa e de controle social, responsável por acompanhar, fiscalizar e avaliar a política no município, assegurando a participação paritária entre governo e sociedade civil.

A Secretaria Municipal de Assistência Social funciona em espaço físico cedido destinado às atividades administrativas e de atendimento ao público, com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, em horário comercial das 08:00 as 14:00, garantindo o acesso da população aos serviços e benefícios socioassistenciais. As condições de trabalho envolvem equipe técnica composta por profissionais de nível superior e médio, estrutura física, equipamentos e materiais básicos necessários à execução das ações, observadas as orientações do SUAS, com investimentos contínuos na qualificação profissional e na melhoria das condições laborais.

Entre outros aspectos relevantes para a implementação da política no município, destacam-se o fortalecimento da vigilância socioassistencial, a ampliação da cobertura dos serviços, o aprimoramento da gestão do trabalho, a consolidação da articulação intersetorial e a garantia de financiamento regular, reafirmando o compromisso de Fortaleza dos Nogueiras com a consolidação do SUAS e a garantia de direitos socioassistenciais.

## ORGANOGRAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



### 3.2. RECURSOS HUMANOS

O município conta com trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) distribuídos no Órgão Gestor, unidades socioassistenciais, Cadastro Único, serviços, programas e benefícios, conforme preconiza a NOB RH/SUAS.

O quadro de recursos humanos é composto por servidores efetivos, contratados, comissionados e outros vínculos, contemplando profissionais de diferentes níveis de escolaridade, do ensino fundamental ao nível superior,

incluindo assistentes sociais, psicólogos, orientadores sociais, técnicos administrativos, motoristas e serviços gerais sendo 42 profissionais.

A identificação e quantificação dos trabalhadores por função e vínculo empregatício possibilita analisar a capacidade instalada para execução das ações socioassistenciais, bem como identificar necessidades de ampliação e adequação das equipes, especialmente para atendimento a públicos específicos.

Observa-se que a predominância de vínculos temporários impacta na continuidade dos serviços, contribuindo para a rotatividade de profissionais. O tempo de serviço reduzido de parte das equipes exige investimentos permanentes em capacitação. O último concurso público para a política de assistência social ocorreu no ano de 2019, evidenciando a necessidade de fortalecimento do quadro efetivo.

A questão salarial e a ausência de plano de cargos, carreiras e salários também interferem na permanência dos trabalhadores no SUAS. Diante desse cenário, torna-se fundamental a adoção de estratégias de valorização profissional, conforme diretrizes da NOB RH/SUAS, visando garantir a qualidade, continuidade e efetividade da política de assistência social no município.

#### TRABALHADORES DO ORGÃO GESTOR

TRABALHADORES DA SEMAS	VÍNCULO FUNCIONAL			NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANT.
	Efetivo	Contratado	Cargo em comissão		
Secretária Municipal de Assistência Social	01	00	00	Superior completo	01
Assistente Social	00	01	00	Superior Compl.	01
Secretaria Executiva dos Cons. Municipais	01	00	00	Superior Completo	01
Assistente Administrativo	00	00	01	Ensino superior Completo	01
Coordenadora Departamento da Mulher	01	00	00	Superior Completo	01
Serviço Gerais	01	00	00	Ensino Médio Completo	01

<b>TOTAL</b>	<b>06</b>
--------------	-----------

**COMPOSIÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS:**

TRABALHADORES DO CRAS	VÍNCULO FUNCIONAL			NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANT.
	Efetivo	Contratado	Cargo em comissão		
Coordenadora	00	00	01	Ensino Médio Completo	01
Assistente Social	00	01	00	Superior Completo	01
Psicóloga	00	01	00	Superior Compl.	01
Orientador Social	00	03	00	Médio Completo	03
Auxiliar Administrativo	01	00	00	Ensino Médio Completo	01
Recepcionista	00	01	00	Ensino Médio Completo	01
Aux. Serviços Gerais	01	00	00	Ensino Fund. Incompleto	01
Vigias	02	00	00	Ensino Fund. Completo	02
<b>TOTAL</b>					<b>11</b>

Fonte : Cadsuas 2026

**COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO:**

TRABALHADORES PBF E CADÚNICO	VÍNCULO FUNCIONAL			NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANT.
	Efetivo	Contratado	Cargo em comissão		
Coordenador	00	00	01	Ensino Médio Completo	01
Digitadoras Cadastro Único	00	01	00	Ensino Médio Completo	01
Entrevistadoras Cadastro Único	00	02	00	Ensino Médio Completo	02

<b>TOTAL</b>	<b>04</b>
--------------	-----------

**COMPOSIÇÃO E EQUIPE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ:**

TRABALHADORES CRIANÇA FELIZ	VÍNCULO FUNCIONAL			NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANT.
	Efetivo	Contratado	Cargo em comissão		
Supervisor	00	00	01	Superior Completo	01
Visitadoras	00	05	01	Médio Completo	06
<b>TOTAL</b>					<b>07</b>

Fonte: Cadsuas 2026

**COMPOSIÇÃO CONSELHO TUTELAR**

TRABALHADORES CONSELHO TUTELAR	VÍNCULO FUNCIONAL			NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANT.
	Efetivo	Contratado	Cargo em comissão		
Conselheiros	00	00	01	Superior Completo	01
Conselheiros	00	00	04	Médio Completo	04
Serviço Gerais	01	00	00	Médio Completo	01
Motorista	01	00	00	Médio Completo	01
<b>TOTAL</b>					<b>07</b>

**ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA ABRIGO**

TRABALHADORES DO CRAS	VÍNCULO FUNCIONAL				NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANT.
	Efetivo	Contratado	seletivo	Cargo em comissão		
Coordenadora	00	01	00	00	Ensino Superior	01
Assistente Social	00	00	00	00	Superior Compl.	00
Psicóloga	00	00	00	00	Superior Compl.	00
Cuidador	00	00	00	04	Médio Completo	04

Auxiliar cuidador	00	00	00	01	Ensino Médio Completo	01
Vigia	00	02	00	00	Ensino Médio Completo	02
<b>TOTAL</b>						<b>8</b>

Fonte: RH/ 2026

### 3.3. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Controle Social da Política de Assistência Social no município é exercido por meio do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), instância colegiada, de caráter permanente, deliberativo e paritário, responsável por acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre a política pública de assistência social, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

O CMAS foi instituído por meio da Lei Municipal nº 04/2008, em consonância com a LOAS e as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assegurando a participação da sociedade civil e do poder público na formulação, acompanhamento e avaliação da política de assistência social no município.

O CMAS é composto por 10 (dez) membros, cujos nomes são indicados de acordo com os seguintes critérios: 05 (cinco) representantes governamentais titulares e 05 (cinco) suplentes e 05 (cinco) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência, escolhidos em foro próprio. O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de dois anos, sendo permitida uma única recondução por igual período. A presidência atual é ocupada por representante do governo respeitando a alternância. O CMAS conta também com uma Secretaria Executiva, cuja estrutura é disciplinada em ato do Poder Executivo.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês ou extraordinariamente quando necessário por convocação da Mesa Diretora, conforme calendário anual. As reuniões são

registradas em **atas**, garantindo a transparência das deliberações e decisões do colegiado.

O CMAS dispõe de **Regimento Interno próprio**, que regulamenta seu funcionamento, atribuições e organização. O Conselho emite **resoluções** e outros atos normativos relacionados à política de assistência social, devidamente registrados e publicados conforme legislação vigente.

O Conselho conta com **Secretaria Executiva**, composta por profissional de **nível superior**, além de apoio administrativo, responsável pela organização das reuniões, elaboração de atas, resoluções, articulação institucional e suporte às atividades do colegiado.

O Órgão Gestor da Assistência Social disponibiliza ao CMAS as condições necessárias para o pleno exercício de suas funções, incluindo:

- Recursos humanos;
- Espaço físico adequado;
- Materiais de expediente;
- Apoio financeiro para manutenção das atividades do conselho.

Essas condições contribuem para o fortalecimento do controle social e a efetividade das deliberações do CMAS.

- A **presidência do CMAS** é escolhida por meio de **processo eleitoral interno**, respeitando o princípio da paridade.
- Os **representantes da sociedade civil** são eleitos em **assembleia específica**, conforme critérios estabelecidos em edital.
- Os **representantes do poder público** são indicados formalmente pelo gestor municipal.

Entre as principais atribuições exercidas pelos conselheiros, destacam-se:

- Acompanhamento e fiscalização da execução da Política Municipal de Assistência Social;
- Apreciação e deliberação sobre o Plano Municipal de Assistência Social;

- Análise e aprovação da proposta orçamentária e da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Acompanhamento da execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Deliberação sobre a inscrição e acompanhamento das entidades socioassistenciais;
- Fortalecimento da participação dos usuários na política pública.

Vigência do Mandato: 30/05/2025 a 30/05/2027

O Conselho Municipal de Assistência Social exerce papel fundamental no fortalecimento do SUAS no município, garantindo a participação social, a transparência na gestão e o controle democrático da política de assistência social. O aprimoramento contínuo de sua estrutura, funcionamento e atuação contribui diretamente para a qualificação da gestão e a garantia de direitos socioassistenciais à população.

## **4. DIAGNOSTICO SOCIOTERRITORIAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

### **4.1- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

No início do século XIX, alguns caçadores do povoado Almeida del Rei, que andavam à procura de caças nas florestas virgens à margem esquerda do rio Itapecuru, descobriram uma lagoa. Deram-lhe o nome de Lagoa da Fortuna. Foi assim denominada pelos caçadores devido a grande quantidade de animais e aves silvestres. A fertilidade do solo e a diversidade nas espécies vegetais atraíram os primeiros moradores vindos das terras de Passagem Franca e se estabeleceram à margem da Lagoa da Fortuna, dedicando-se a lavoura e a criação de gado.

As terras que hoje pertencem ao município de Fortuna foram do coronel Joaquim Francisco de Carvalho, rico fazendeiro da região de Passagem Franca. No seu inventário, realizado em 1890, passou as terras para sua filha Germana Corina Carvalho Guimarães, casada com Joaquim Leite Guimarães.

A área correspondia às terras da Lagoa da Fortuna, Lagoa da Inveja e Lagoa da Viola.

No início deste século o Sr. Joaquim Leite Guimarães tentou criar gado nas pastagens virgens das lagoas da Fortuna e Inveja, mas devido aos ataques de animais ferozes, foi obrigado a desistir. A criação foi transferida para outras fazendas de sua propriedade, nas terras de Buriti Bravo e Passagem Franca.

Em dezembro de 1893, chega o Sr. Antônio Martins com seus dois filhos, Mariano e Francisca, dedicando-se à lavoura.

Em consequência da seca de 1915, quase a totalidade dos 15 moradores já existente em Fortuna de lá saiu para lugar desconhecido, permanecendo apenas duas famílias, a senhora Maria Francisca do Carmo, conhecida como D. Maria Novata, viúva do Sr. Antônio Martins, e seu filho Mariano com sua mulher D. Maria Jovita.

As florestas virgens e as diversificadas espécies de animais e aves silvestres da região atraíram pessoas de várias partes do Maranhão e de outros estados.

### **Gentílico: fortanogueirense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Fortaleza dos Nogueiras, pela lei estadual nº 269, de 31-12-1948, com terras desmembradas do distrito de Riachão.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Fortaleza dos Nogueiras permanece no município de Riachão.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Fortaleza dos Nogueiras, pela lei estadual nº 2155, de 22-11-1961,

desmembrado de Riachão. Sede no antigo distrito de Fortaleza dos Nogueiras. Constituído do distrito sede. Instalado em 30-12-1961.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

#### 4.2- CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS



O município de Fortaleza dos Nogueiras do Maranhão, está situado a Leste do Maranhão, limitando-se com:

- Norte: São Pedro dos Crentes
- Leste: Tassa Fragosso
- Sul: Nova Colinas
- Oeste: Grajaú

O município de Fortaleza dos Nogueiras está localizado na microrregião das Chapadas das Mangueiras e na mesoregião do Sul do Maranhão; a uma distância da capital São Luis de 534 km. As coordenadas

geográficas do município são: altitude de 443<sup>5</sup> m e extensão territorial de 1.664 km<sup>2</sup>.

O acesso a Fortaleza dos Nogueiras se dá através da Rodovia Estadual BR-238, que liga o Maranhão ao Piauí e pela Ma- 006, que liga a Transamazônica.

O clima predominante é do tipo (B) – Clima sub-úmido seco e (C2) clima sub-úmido. Há duas estações bem definidas: uma seca e outra chuvosa. Essa característica climática acaba interferindo diretamente na agricultura, uma vez que os lavradores da região não trabalham com irrigação, ficando, portanto, na dependência do período chuvoso para produzir.

Na fauna e flora o município oferece varias espécies de animais apresentando varias aves como: papagaio, periquitos, pardais, canários, etc. Assim como também animais do tipo: tatus, veados, raposas, pacas, emas e outros. No município se encontra uma fora rica em frutos como: cajueiro, o pequiseiro, a mangueira, buritizais, etc.

Oficialmente os bairros de Fortaleza dos Nogueiras são:

Centro	Área Avançada
Nova Fortaleza	Trizidela
Recreio	Vila Leda
Vila Padre Leopoldo	Girassol
Pontapora	
Vila Sá	
São Miguel	

#### **4.3- CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICOS**

Fortaleza dos Nogueiras registrou no Censo Demográfico de 2024 uma população estimada de 12.951 habitantes. O município apresentou um crescimento populacional de 2.62% em relação a 2014, ano de realização do Censo anterior. A população do município representa 0.18% da população do estado de Maranhão em 2024, apresentando, portanto, uma diminuição em sua participação relativa na população do Estado.

**Tabela 1 – População Total, participações relativas**

<b>Município: Fortaleza dos Nogueiras - Maranhão</b>		
<b>Localidade</b>	<b>2014</b>	<b>2024</b>
População do município	12.620	12.951
Participação percentual da população do município em relação a do Estado	0.19%	0.18%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Analisando a variação populacional anual de Fortaleza dos Nogueiras, este apresentou crescimento anual de 0.26 entre 2014 e 2024. No estado de Maranhão a variação populacional anual registrada foi de 0.32. O município apresenta, portanto, crescimento populacional, porém em ritmo menor que o do Estado. Vale destacar que as taxas de variação populacional anual têm usualmente forte correlação com as taxas de natalidade.

**Tabela 2 – Taxa de crescimento anual e Crescimento populacional**

<b>Município: Fortaleza dos Nogueiras</b>		
<b>Indicador</b>	<b>2014</b>	<b>2024</b>
Taxa de crescimento anual	0.64	0.32
Crescimento populacional	2.59%	3.21%

<b>Estado: Maranhão</b>		
<b>Indicador</b>	<b>2014</b>	<b>2024</b>
Taxa de crescimento anual	0.54	0.26
Crescimento populacional	2.16%	2.62%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Vale destacar que as taxas de variação populacional anual têm usualmente forte correlação com as taxas de natalidade, lembrando que

quando municípios apresentam crescimento muito superior à do Estado normalmente observa-se alta correlação com o componente migratório.

Em relação à taxa de urbanização, em 2021, 58.97% da população recenseada de Fortaleza dos Nogueiras residia em áreas urbanas. Em relação a 2014 houve diminuição na participação relativa da população urbana no município.

**Tabela 3 – Taxa de urbanização do município: Fortaleza dos Nogueiras**

Ano	População Rural	População Urbana	População Total	Taxa de Urbanização %
2014	5.171	7.449	12.620	59.03%
2021	5.310	7.631	12.941	58.97%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

## ESTRUTURA ETÁRIA

Em relação à estrutura etária do município Fortaleza dos Nogueiras, entre 2014 e 2024 houve alterações importantes em sua estrutura. Na população menor de 15 anos de idade, houve diminuição de -19.27%. Na população de 15 a 64 anos de idade houve aumento de 8.95%. Por fim, em relação à população de 65 anos ou mais de idade houve aumento de 42.32%.

**Tabela 4 – Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade**

Município: Fortaleza dos Nogueiras				
Faixa etária	Homem		Mulher	
	2014	2024	2014	2024
0 a 4 anos	580	470	566	455
5 a 9 anos	626	526	638	500
10 a 14 anos	671	544	665	529

15 a 19 anos	705	575	662	584
20 a 24 anos	650	567	582	567
25 a 29 anos	565	552	544	543
30 a 34 anos	535	510	498	532
35 a 39 anos	418	534	388	518
40 a 44 anos	351	486	312	447
45 a 49 anos	307	398	281	352
50 a 54 anos	265	318	252	301
55 a 59 anos	221	285	203	282
60 a 64 anos	187	253	173	220
65 a 69 anos	139	198	133	181
70 a 74 anos	104	140	92	163
75 a 79 anos	75	108	72	105
80 anos ou mais	81	105	79	103

**Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**

A taxa de dependência demográfica é medida pela razão entre a população em idade de dependência – se jovem, menor de 15 anos e, se idosa, acima de 65 anos – em relação à população em idade ativa, de 15 a 65 anos. Com a tendência de queda da população jovem e aumento da população idosa no país, a redução da taxa de dependência habitualmente sinaliza o processo de envelhecimento da estrutura etária de uma localidade. Trata-se de informações relevantes para antever alterações nas demandas sobre sistema de saúde, emprego e a seguridade social, entre outras.

Em 2014 no município de Fortaleza dos Nogueiras, a taxa de dependência era de 55.82%, passando a 46.77% em 2024, registrando uma redução de 9.05 pontos percentuais.

**Tabela 5 – População por grandes grupos de idade e taxa de dependência**

<b>Município: Fortaleza dos Nogueiras</b>			
	<b>2014</b>	<b>2024</b>	<b>Variação percentual</b>
Menores de 15 anos	3.746	3.024	-19.27%
15 a 64 anos	8.099	8.824	8.95%
65 anos e mais	775	1.103	42.32%
Taxa de dependência	55.82%	46.77%	9.05%

<b>Estado: Maranhão</b>			
	<b>2014</b>	<b>2024</b>	<b>Variação percentual</b>
Menores de 15 anos	1.973.793	1.627.024	-17.57%
15 a 64 anos	4.366.999	4.776.194	9.37%
65 anos e mais	451.914	607.742	34.48%
Taxa de dependência	55.55%	46.79%	8.76%

**Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**

O índice de envelhecimento (quociente entre a parcela de idosos – acima de 65 anos – e a parcela de jovens – menores de 15 anos) mostra o processo de envelhecimento da população. O município de Fortaleza dos Nogueiras em 2014 registrou índice de 20.69% e em 2024 de 36.47%, representando um aumento bem significativo de 76.27% no índice.

**Tabela 6 – Índice de Envelhecimento**

<b>Município: Fortaleza dos Nogueiras</b>			
	<b>2014</b>	<b>2024</b>	<b>Variação percentual</b>
Menores de 15 anos	3.746	3.024	-19.27%
65 anos ou mais	775	1.103	42.32%
Índice de Envelhecimento	20.69%	36.47%	76.27%

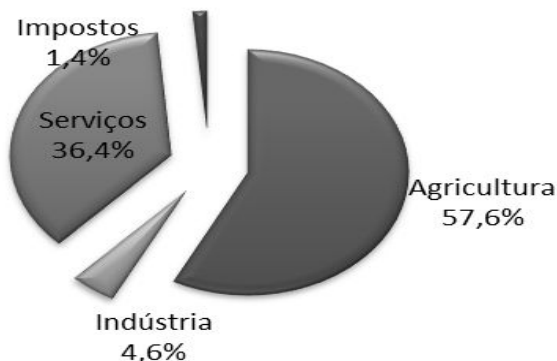
<b>Estado: Maranhão</b>			
	<b>2014</b>	<b>2024</b>	<b>Variação percentual</b>
Menores de 15 anos	1.973.793	1.627.024	-17.57%
65 anos ou mais	451.914	607.742	34.48%
Índice de Envelhecimento	22.9%	37.35%	63.1%

### **3.4- CARACTERÍSTICAS ECONÔMICAS**

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 27.382,7. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 16 de 217 entre os municípios do estado e na 2379 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2023 era de 93,98%, o que o colocava na posição 102 de 217 entre os municípios do estado e na 800 de 5570. Em 2023, o total de receitas realizadas foi de R\$ 57.493.638,54 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 56.108.591,55 (x1000). Isso deixa o município nas posições 155 e 153 de 217 entre os municípios do estado e na 3060 e 2940 de 5570 entre todos os municípios.

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 47,6%, passando de R\$ 54,4 milhões para R\$ 80,3 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 57,3%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,21% para 0,20% no período de 2005 a 2010.

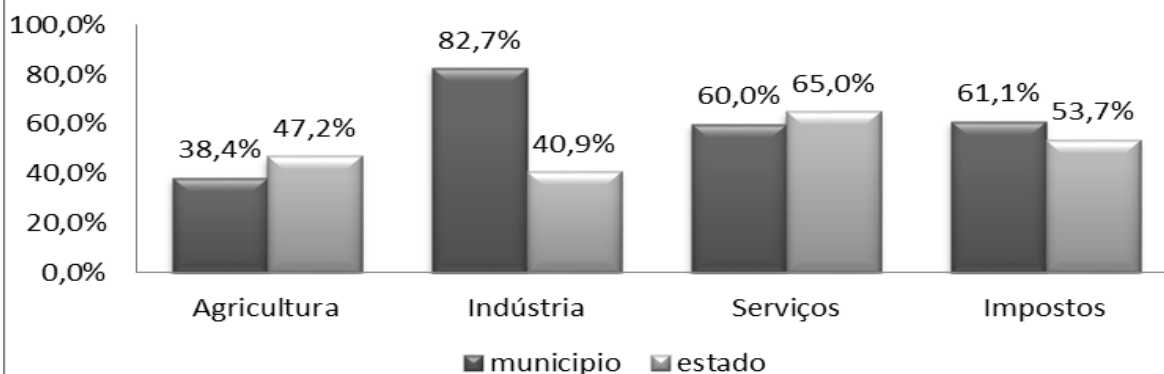
**Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município em 2009**



Fonte: IBGE

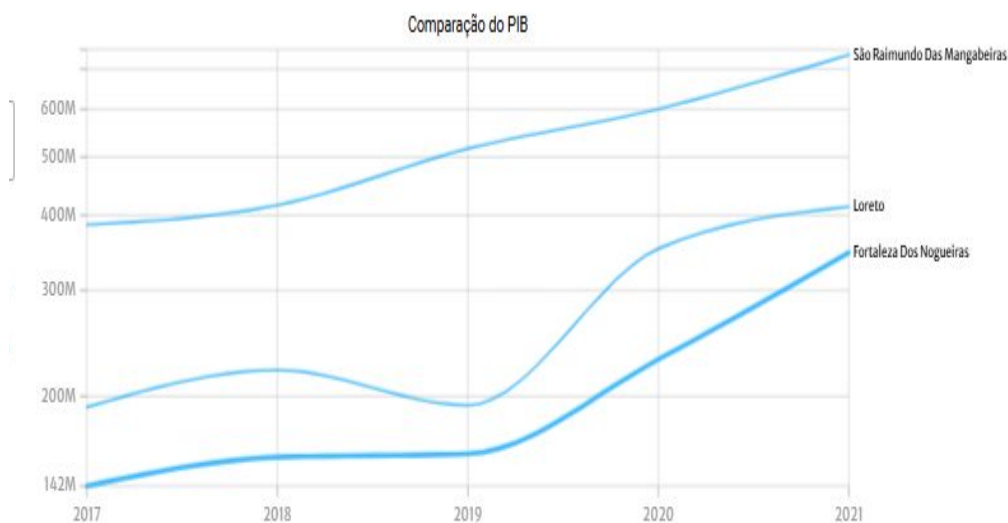
A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Agropecuário, o qual responde por 57,6% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 4,6% em 2009 contra 3,7% em 2005. Em sentido contrário ao verificado no Estado, em que a participação industrial decresceu de 15,5% em 2005 para 13,9% em 2009.

**Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado entre 2005 e 2009**



Fonte: IBGE

O PIB Na cidade de Fortaleza Dos Nogueiras em 2021 foi de 347M, o que representa uma variação de 151% em relação ao ano anterior.



Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 47,6%, passando de R\$ 54,4 milhões para R\$ 80,3 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 57,3%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,21% para 0,20% no período de 2005 a 2010.



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Agropecuário, o qual responde por 57,6% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 4,6% em 2009 contra 3,7% em 2005. Em sentido contrário ao verificado no Estado,

em que a participação industrial decresceu de 15,5% em 2005 para 13,9% em 2009.



A economia de Fortaleza dos Nogueiras é predominantemente baseada na agricultura e no comércio local. Embora as oportunidades de trabalho possam ser limitadas, a cidade apresenta um ambiente propício para o empreendedorismo. Moradores que desejam iniciar pequenos negócios podem encontrar nichos de mercado que atendam às necessidades da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento local.

Segundo os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), o número de empregados cadastrados na cidade de Fortaleza Dos Nogueiras em 2022 foi 1,188, o que representa uma variação de 19.9% em relação ao ano anterior. A remuneração média do trabalhador no ano de 2022 foi de R\$ 2623,24, e o número de estabelecimentos cadastrados foi 284, o que representa uma variação de -12.3% em relação ao ano anterior.

Na cidade de Fortaleza Dos Nogueiras, os setores econômicos que mais reuniram trabalhadores em 2022 foram [Administração Pública, Defesa E Seguridade Social](#) (628), [Comércio Varejista](#) (191), e [Agricultura, Pecuária E Serviços Relacionados](#) (108).

No ano de 2022, 56.1% dos trabalhadores eram mulheres, com uma remuneração média por pessoa de R\$ 2511,59; 43.9% correspondiam a homens com remuneração média de R\$ 2766,19.

De acordo com os dados da Receita Federal do Brasil (RFB), do total de estabelecimentos com registro até 2024, 13.4% correspondem a Outros (87

estabelecimentos), 33.8% correspondem a Micro Empresário Individual (MEI) (219 estabelecimentos), 35.3% correspondem a Microempresa (ME) (229 estabelecimentos), e 17.4% correspondem a Empresa de Pequeno Porte (EPP) (113 estabelecimentos).

No ano de 2022, as principais universidades na cidade de Fortaleza Dos Nogueiras em termos de concentração de matrículas eram UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (120 alunos), UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (104 alunos).

A economia de Fortaleza dos Nogueiras está centrada na pecuária muito embora o comércio tenha uma parcela considerável na economia. Uma outra parte se centraliza na agricultura familiar.

- **ECONOMIA RURAL: AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Do conjunto de estabelecimentos agropecuários recenseados em 2010, nada menos que 94,8% declararam desenvolver atividades de agricultura, ou seja, 1.448 estabelecimentos. Com predominância de roças menores que 5 há. (88,0%) cultivadas de forma tradicional, pode-se afirmar que a economia da quase totalidade das famílias rurais do município era frágil. Ampliando esse universo para os estabelecimentos até 10 há, pula para 95% a participação da pequena agricultura de dimensão familiar na estrutura de produção municipal. Portanto, a maioria dos produtores, segundo o Censo Agropecuário, trabalhava parcelas muito reduzidas de terra.

A pecuária bovina representa a principal atividade econômica do município com um rebanho em torno de 78.000 cabeças e uma área de pastagem acima de 6.800 há de pasto plantado. A mudança do pasto nativo para o plantado vem se processando a cerca 8 de 10 anos, com a gradativa substituição da pecuária extensiva para a semi-intensiva, desenvolvida pelos grandes pecuaristas do município, conforme informações de técnicos da AGED e da Prefeitura Municipal. Observam, ainda, que o desenvolvimento da pecuária vem se dando principalmente em termos qualitativos, mas, mesmo quantitativamente, ela vem crescendo numa média de 4,2% ao ano. Do mesmo modo que a agricultura, a pecuária ressentiu-se da retração do crédito: Crescimento do Rebanho bovino.

Predomina a pecuária de corte, embora o município apresente aptidão natural para o gado leiteiro, com solo e clima apropriados. Esse argumento

está baseado na produção de 10 a 15 litros de leite/vaca, obtidos sem alteração nos padrões atuais de tratamento do rebanho, de acordo com declaração de técnicos da Prefeitura. A média estadual é de 8 litro/vaca, segundo a mesma fonte.

São citados como fatores que tem inibido o desenvolvimento da pecuária leiteira, a falta de tradição nessa atividade, inexistência de uma fábrica de pasteurização para melhor aproveitamento do leite e a ausência de eletrificação rural, imprescindível para o desenvolvimento das agro -industrias. A Prefeitura tem cogitando a implantação de uma mini usina de pasteurização para atender à merenda escolar, pois atualmente é comprado leite em pó, uma vez que não é permitido nas escolas o consumo de leite “in natura”.

- EXTRATIVISMO

A produção extrativista vegetal desenvolvida no município é destinada quase totalmente ao consumo doméstico e não tem expressão econômica. O comportamento desses produtos, no município, de certo modo acompanhou o desempenho da própria microrregião, Chapada do Sul Maranhense, a qual dentre todas do Estado, foi a de menor expressão econômica nesse setor. A fava d’anta e o jaborandi, plantas utilizadas como matéria-prima na indústria farmacêutica, são produzidas para fins de exportação. Não há dados sobre área utilizada e volume de produção.

- AGROINDÚSTRIA

As principais atividades agroindustriais do município estão relacionadas ao beneficiamento de arroz, à fabricação de farinha de mandioca e da aguardente de cana. A farinha produzida no município, nas chamadas “casa-de-forno” é utilizado processo totalmente manual, vem perdendo mercado para a farinha importada de outros estados, dada à má qualidade do produto.

- ECONOMIA URBANA: INDÚSTRIA

Como foi visto, a base econômica do município é agropecuária. 02 serralharías; 06 ateliês de costura; 01 matadouro municipal para o abate de gado bovino; 03 Marcenaria O abate de outros animais, como suínos e caprinos, é feito totalmente em abatedouros particular sem inspeção oficial. A fiscalização do matadouro, cujas instalações encontram-se bastante precária, é

feita pelo Serviço de Inspeção Municipal-SIM.

## MERCADO DE TRABALHO

Os dados referentes ao mercado de trabalho formal em Fortaleza dos Nogueiras mostram um ritmo de crescimento populacional menos acentuado do que o ritmo de crescimento das vagas formais de emprego entre 2014 e 2024. Essa comparação é importante, pois fornece indícios sobre a capacidade de absorção da mão de obra disponível no município, em especial, dos mais jovens, os recém entrantes na força de trabalho.

Tabela 1 – População Total, PEA e Emprego Formal

Condições - Município	2014	2024
População Total	12.620	12.951
População Economicamente Ativa (PEA)	887	32.507
% da População Economicamente Ativa (PEA)	7.03%	251.0 %
Estoque de emprego formal em 31/12	761	21.114
Taxa de emprego assalariado formal	0.86	0.65

**Fontes: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e RAIS (Relação Anual de Informações Sociais).**

Entre 2014 e 2024, o emprego formal cresceu mais no Município de Fortaleza dos Nogueiras em relação a evolução das ocupações formais no estado de Maranhão. O setor de Administração Pública foi o ramo econômico com maior participação no estoque de trabalho formal com 63.73% em 2024. Em Fortaleza dos Nogueiras o setor com maior ampliação na participação das ocupações formais no período foi o de Indústria de Transformação enquanto a maior redução se observou no setor de Administração Pública. No estado de Maranhão o setor de Comércio apresentou a maior ampliação, enquanto o setor de Administração Pública reduziu sua participação.

**Tabela 2 - Distribuição do emprego formal por setores de atividade econômica no município.**

Setor de Atividade Econômica	Fortaleza dos Nogueiras			
	2014		2024	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Extrativa Mineral	0	0.0%	0	0.0%
Indústria de Transformação	1	0.13%	1.390	6.58%
Serviços Industriais de Utilidade Pública	2	0.26%	18	0.09%
Construção Civil	39	5.12%	946	4.48%
Comércio	119	15.64%	10.486	49.66%
Serviços	38	4.99%	4.440	21.03%
Administração Pública	485	63.73%	0	0.0%
Agropecuária, Extração Vegetal, Caça e Pesca	77	10.12%	3.834	18.16%
<b>Total</b>	<b>761</b>	<b>100%</b>	<b>21.114</b>	<b>100%</b>

Fonte: RAIS (Relação Anual de Informações Sociais).

**Tabela 3 - Distribuição do emprego formal por setores de atividade econômica no estado.**

Setor de Atividade Econômica	Maranhão			
	2014		2024	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Extrativa Mineral	0	0.0%	0	0.0%
Indústria de Transformação	41.789	5.66%	1.658.800	8.95%
Serviços Industriais de Utilidade Pública	5.663	0.77%	59.463	0.32%
Construção Civil	56.455	7.64%	1.139.402	6.15%
Comércio	151.348	20.48%	6.706.802	36.18%
Serviços	192.895	26.11%	8.086.787	43.63%

Administração Pública	269.379	36.46%	0	0.0%
Agropecuária, Extração Vegetal, Caça e Pesca	18.909	2.56%	837.864	4.52%
Total	736.438	100%	18.489.118	100%

**Fonte: RAIS (Relação Anual de Informações Sociais).**

O setor de Comércio é o ramo com maior capacidade de influenciar a geração de empregos indiretos nos segmentos de comércio, transporte e serviços no território. Em 2024, o setor concentra 49.66% dos postos de trabalho formal em Fortaleza dos Nogueiras e 36.18% em Maranhão.

Em 2014 o total de empregos formais em Fortaleza dos Nogueiras representava 0.09% do estoque de empregos formais no estado de Maranhão. Em 2024 essa participação foi de 0.12%. Fortaleza dos Nogueiras ampliou sua participação no conjunto do emprego formal no estado de Maranhão neste período.

**Tabela 4 - Emprego formal por setores de atividade econômica: Participação de Fortaleza dos Nogueiras no estado de Maranhão.**

Setor de Atividade Econômica	Participação do emprego formal do município no estoque do estado (%)	
	2014	2024
Extrativa Mineral	0.0%	0.0%
Indústria de Transformação	0.0%	0.01%
Serviços Industriais de Utilidade Pública	0.0%	0.0%
Construção Civil	0.01%	0.01%
Comércio	0.02%	0.06%
Serviços	0.01%	0.02%
Administração Pública	0.07%	0.0%

Agropecuária, Extração Vegetal, Caça e Pesca	0.01%	0.02%
Total	0.12%	0.12%

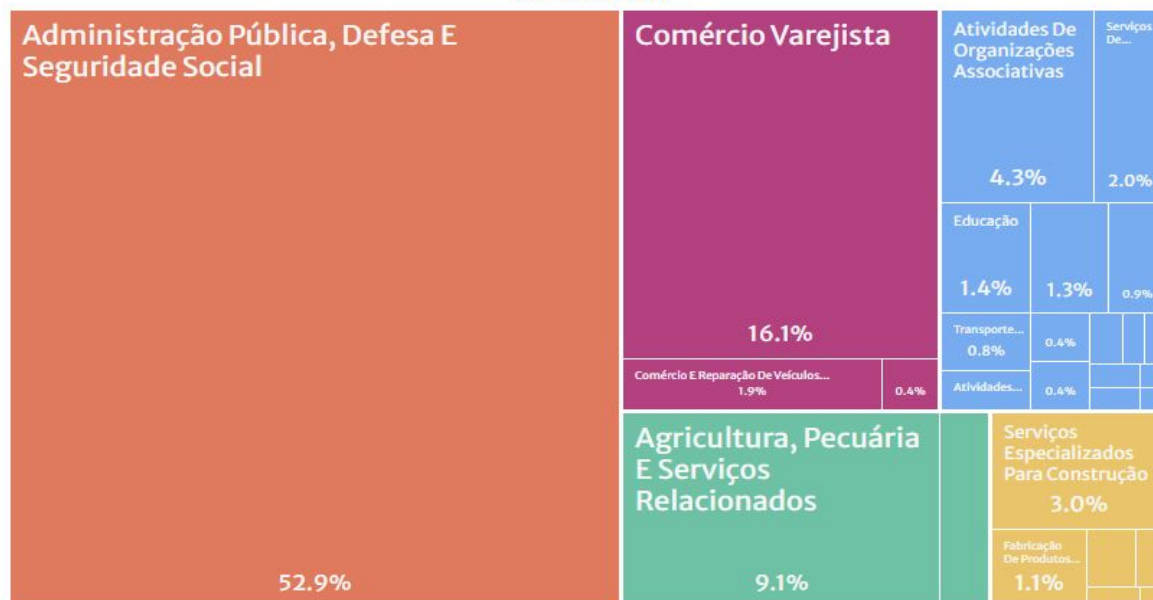
Fonte: RAIS (Relação Anual de Informações Sociais).

O indicador de número de empregados cadastrados na cidade de Fortaleza Dos Nogueiras em 2022 foi 1,188, o que representa uma variação de 19.9% em relação ao ano anterior.

## B)EMPREGO POR SETOR ECONÔMICO

O gráfico mostra a distribuição dos empregados por setor e divisão econômica. Na cidade de Fortaleza Dos Nogueiras, em termos de empregados, os setores econômicos que se destacaram em 2022 foram [Administração Pública, Defesa E Seguridade Social](#) (628), [Comércio Varejista](#) (191), e [Agricultura, Pecuária E Serviços Relacionados](#) (108).

Empregados por setor econômico e divisões econômicas  
1,188 empregados

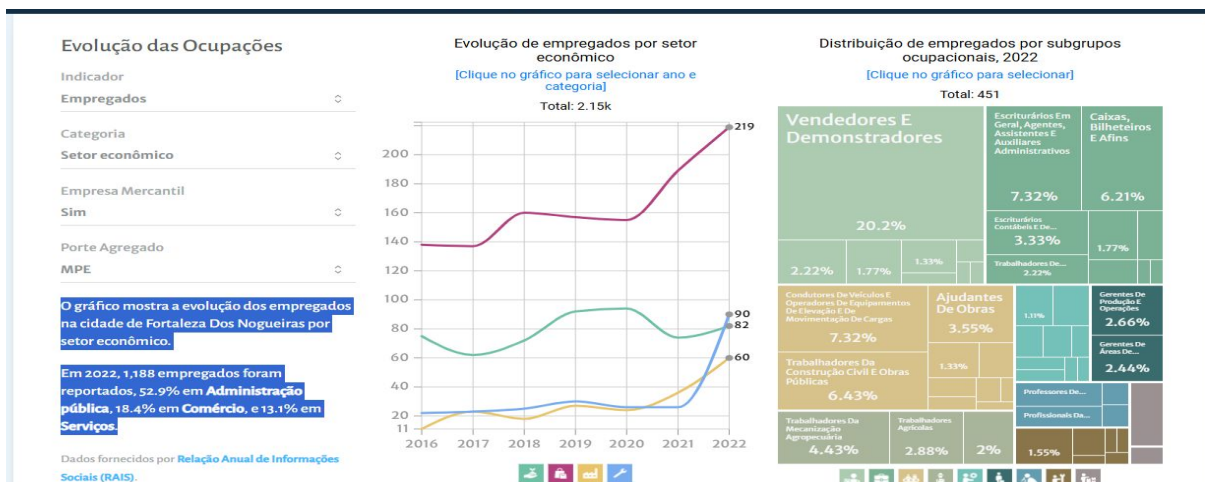


Dados fornecidos por [Relação Anual de Informações Sociais \(RAIS\)](#).

## C)OCUPAÇÕES

O gráfico mostra a evolução dos empregados na cidade de Fortaleza Dos Nogueiras por setor econômico.

Em 2022, 1,188 empregados foram reportados, 52.9% em [Administração pública](#), 18.4% em [Comércio](#), e 13.1% em [Serviços](#).



Dados fornecidos por [Relação Anual de Informações Sociais \(RAIS\)](#).

## D) PRINCIPAIS OCUPAÇÕES

O gráfico mostra as 10 ocupações com mais empregados na cidade de Fortaleza Dos Nogueiras por setor econômico.

Em 2022, as ocupações com maior número de empregados eram Professor Da Educação De Jovens E Adultos Do Ensino Fundamental (Primeira A Quarta Série) (216), Faxineiro (85), Assistente Administrativo (61), Vendedor De Comércio Varejista (51), e Agente Comunitário De Saúde (37).



Dados fornecidos por [Relação Anual de Informações Sociais \(RAIS\)](#).

## Finanças públicas

O total de receitas brutas realizadas em 2023 foi de R\$ 57.493.638,54 e o total de receitas empenhadas foram R\$ 56.108.591,55.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 3,49% em 2015 para 2,86% em 2023, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 11,50% para 10,85%.

As despesas com educação, saúde, administração, saneamento e urbanismo foram responsáveis por 88,73% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 2,88% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 3,14%.

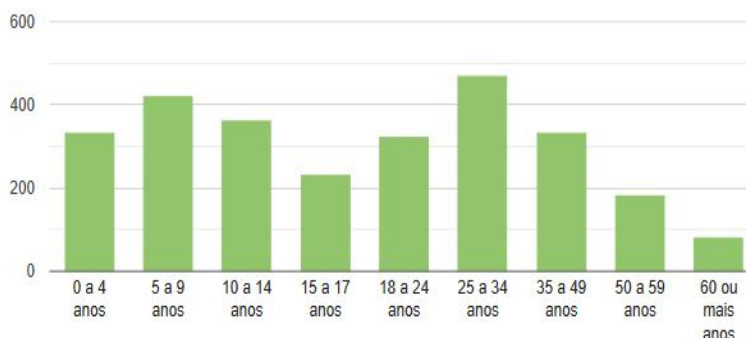
As atividades econômicas estão ligadas principalmente a área da pecuária e agricultura, sendo arroz, mandioca, banana, laranja, tomate, juntamente com soja que em sendo iniciada no Município. Os principais rebanhos da pecuária são os ovinos, suínos, eqüinos, caprinos e principalmente o de maior comercialização é o rebanho de bovinos. As principais fontes de recursos financeiros e arrecadação se dá através dos

recursos fundo a fundo proveniente do governo federal como FPM, recursos da saúde da educação e arrecadação de impostos (ISS, ICM e outros.)

## 4.5- CARACTERÍSTICAS SOCIAIS

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, estimativa em 2024, a população total e de 12.951 residentes, dos quais 2.736 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 23,5% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 1.704 (62,3%) viviam no meio rural e 1.033 (37,7%) no meio urbano.

POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010; IBGE, Censo Demográfico - 2022

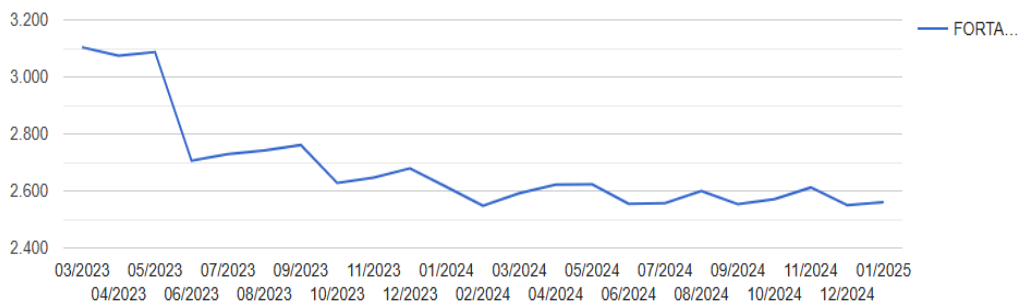
De acordo com os registros de Janeiro de 2025 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de Janeiro de 2025 do Programa Bolsa Família, o município conta com 4.160 famílias registradas no Cadastro Único e 2.703 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (65,06% do total de cadastrados).

O Censo também revelou que no município havia 266 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 141 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 709 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 233 jovens nessa situação. Foram registradas 80 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 49,3% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos.

### População em situação de extrema pobreza por faixa etária

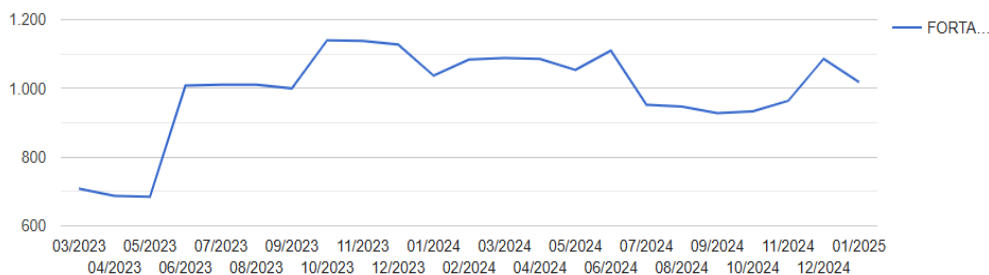
**Quantidade de famílias em situação de pobreza, segundo a faixa do Programa Bolsa Família\*, inscritas no Cadastro Único**

Quantidade de famílias em situação de pobreza, segundo a faixa do Programa Bolsa Família\*, inscritas no Cadastro Único i



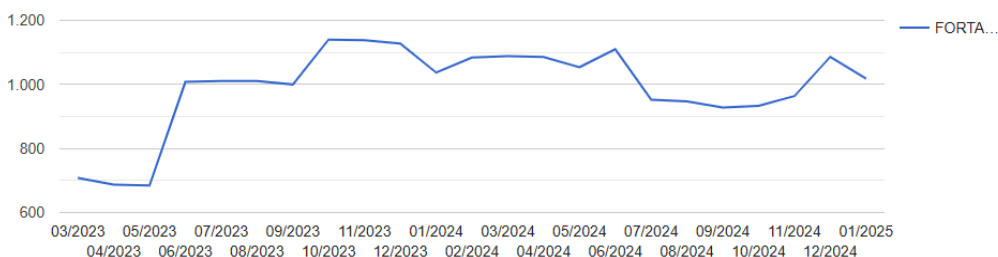
**Quantidade de famílias com renda per capita mensal até meio salário-mínimo (Pobreza + Baixa renda) inscritas no Cadastro Único**

Quantidade de famílias com renda per capita mensal acima de meio salário-mínimo\*\*\* inscritas no Cadastro Único i



**Quantidade de famílias com renda per capita mensal acima de meio salário-mínimo\*\*\* inscritas no Cadastro Único**

Quantidade de famílias com renda per capita mensal acima de meio salário-mínimo\*\*\* inscritas no Cadastro Único ⓘ

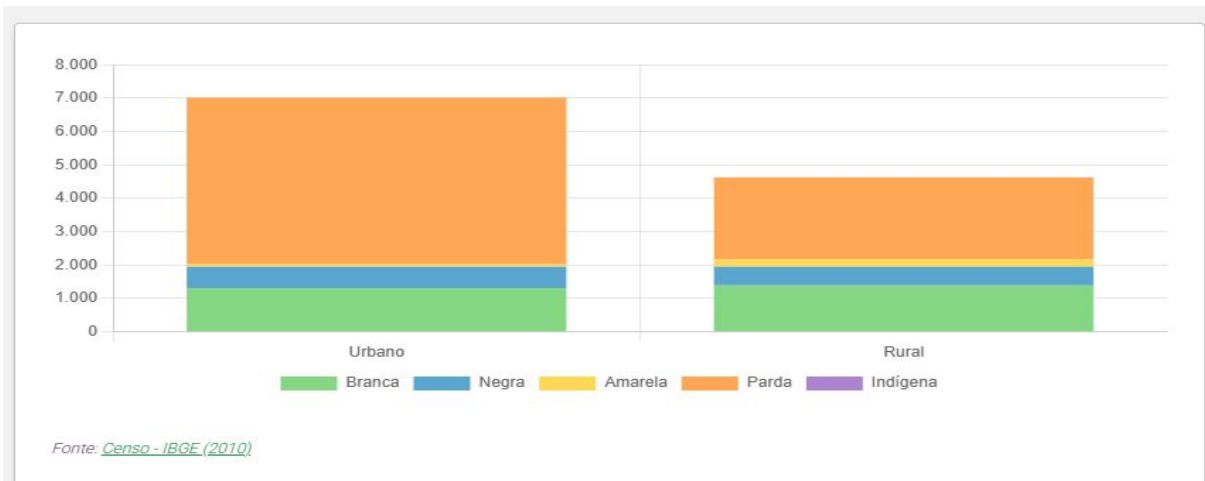


## COR OU RAÇA

### Características étnico-raciais

O perfil social do município apresenta a autodeclaração dos habitantes das áreas rurais e urbanas sobre a sua identidade étnico-racial, incluindo 5 categorias: branca, preta, parda, indígena ou amarela (pessoas com ascendência ou origem asiática).

Ao lado, as duas barras apresentam as áreas urbanas e rurais, divididas em cores que representam o número de pessoas que corresponde às classificações de raça/cor definidas pelo IBGE. Ao interagir com os gráficos e na aba Tabela, é possível visualizar os valores absolutos de pessoas e as porcentagens.



## INFORMAÇÕES RACIAIS

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SNAS, Base Maciça do BPC

**INFORMAÇÕES RACIAIS**



**POPULAÇÃO DE MULHERES NEGRAS**  
IBGE 2022

**4.980**



**POPULAÇÃO TOTAL**  
IBGE 2022

**12.640**

**POPULAÇÃO TOTAL NEGRA**  
IBGE 2022

**10.222**

**PERCENTUAL DA POPULAÇÃO NEGRA**  
IBGE 2022

**80,87%**



**POPULAÇÃO DE HOMENS NEGROS**  
IBGE 2022

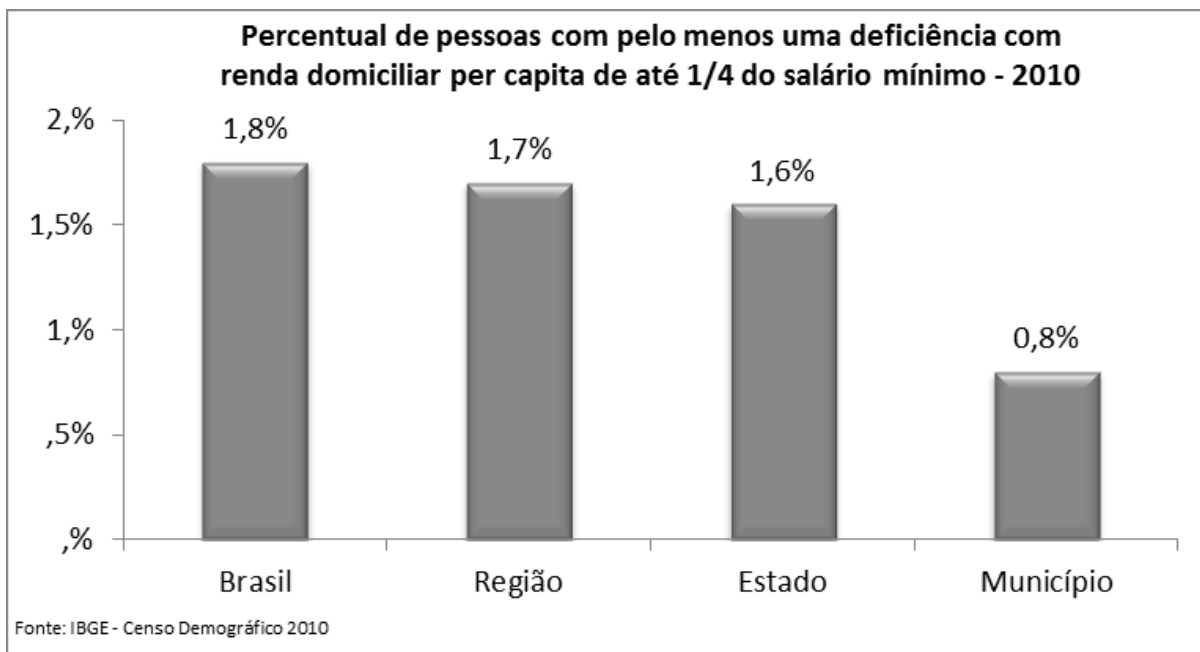
**5.242**

Recorte étnico-racial	Pessoas cadastradas no Cadastro Único (Janeiro/2025)	Pessoas beneficiadas pelo Bolsa Família (Dezembro/2024)	Beneficiários de Prestação Continuada (Dezembro/2024)
Mulheres negras	36.371.803	22.956.000	1.995.577
Homens negros	27.958.054	16.671.356	2.047.563
Quilombolas	-	-	24.205
Recorte étnico-racial	Famílias cadastradas no Cadastro Único (Dezembro/2024)	Famílias beneficiadas pelo Bolsa Família (Janeiro/2025)	
Quilombolas	398.795	277.659	
Famílias pertencentes a povos de terreiros	13.238	8.128	
Povos Ciganos	18.148	9.359	

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC; Cadastro Único para programas Sociais; SNAS, Base Maciça do BPC ; IBGE, Censo Demográfico - 2022;

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

De acordo com o censo 2010, havia 4 indivíduos extremamente pobres com alguma deficiência mental; 237 tinham alguma dificuldade para enxergar; 52 para ouvir e 62 para se locomover.



### **Eletricidade, água, esgotamento sanitário e coleta de lixo**

No que se refere à infraestrutura básica, o município de Fortaleza dos Nogueiras dispõe de serviços essenciais que impactam diretamente as condições de vida da população e a efetividade das ações da Política de Assistência Social.

O fornecimento de **energia elétrica** atende a sede municipal e as comunidades rurais, garantindo iluminação pública e suporte às atividades domiciliares, institucionais e aos equipamentos da rede socioassistencial.

O **abastecimento de água** ocorre por meio de sistemas públicos e soluções alternativas, como poços artesianos e redes simplificadas, assegurando o acesso à água para consumo humano, embora ainda existam desafios relacionados à ampliação, regularidade e qualidade do serviço em determinadas localidades.

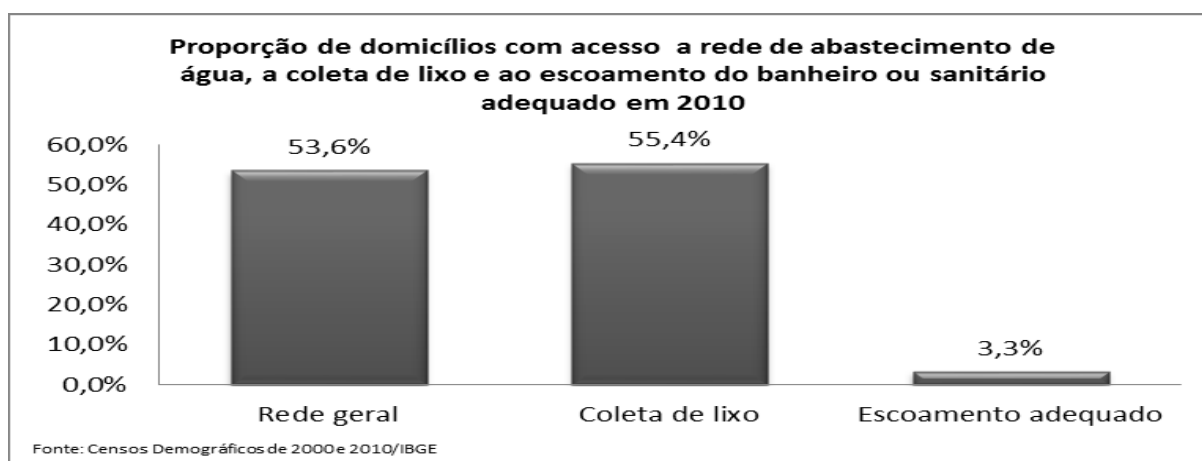
Quanto ao **esgotamento sanitário**, observa-se cobertura limitada, com predominância do uso de fossas sépticas, o que demanda investimentos estruturais para melhoria das condições sanitárias e redução de riscos à saúde pública, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social.

A **coleta de resíduos sólidos** é realizada de forma regular na zona urbana do município. Na zona rural, o serviço ocorre de maneira parcial, sendo necessárias estratégias complementares para o manejo adequado dos resíduos, visando à preservação ambiental e à promoção da saúde das famílias atendidas pela rede socioassistencial.

Esses serviços constituem fatores determinantes para a proteção social, prevenção de riscos e garantia de direitos, devendo ser considerados no planejamento das ações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito municipal.

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 55,4% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 53,6% dos domicílios particulares permanentes e 3,3% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

A coleta de lixo e varrição do lixo doméstico é realizada diariamente e seu destino é um lixão fora da zona urbana. No meio rural, o lixo é enterrado ou queimado e o lixo hospitalar é incinerado.



Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 25,1% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (35,8% da população na extrema pobreza na área rural contra 18,1% na área urbana).

Quanto à **Habitação**, o município possui aproximadamente 5.700 domicílios na sede, sendo parte destes de alvenaria e telha e outra grande parte de taipa, palha e chão batido, ocasionando assim um déficit habitacional, uma vez que na zona rural prevalece o segundo tipo de moradia.

A situação habitacional do município vem se modificando a cada dia, novos bairros populares, assentamentos e ocupações irregulares vem surgindo, nem sempre de forma ordenada e organizada. Os tipos de moradia são na sua maioria de tijolo e cobertura de telha, na zona urbana, entretanto na zona rural são na sua maioria feitos de palhas, e alguns de tijolo.

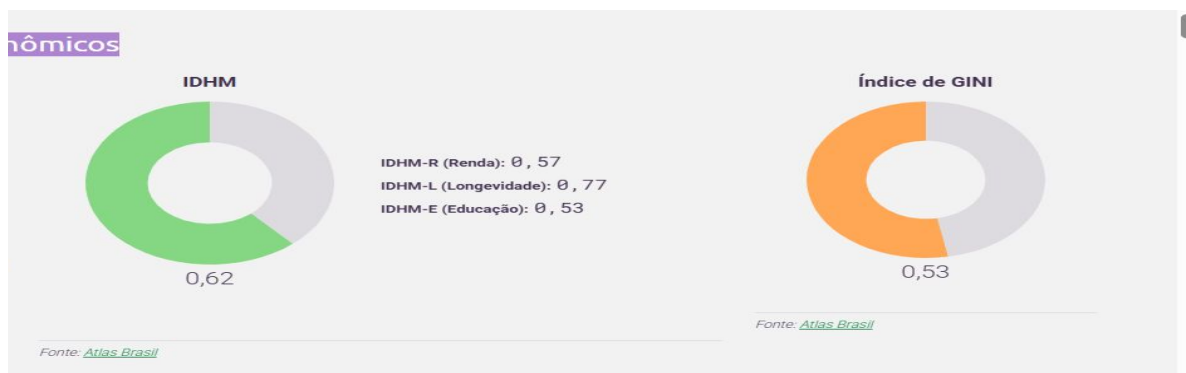
Levando em consideração outros serviços básicos como: **energia elétrica**, o município na zona urbana possui cerca de 85% dos domicílio com energia elétrica e na zona rural cerca de 35%, sendo que esse percentual tende a aumentar devido a implantação do Programa **LUZ PARA TODOS**, do Governo Federal; e **abastecimento d'água**, é feito pelo Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto-SAAE

Quanto aos **Equipamentos Comunitários**, o município dispõe de: Agência Bancária e caixa eletrônico (Banco Bradesco) e Banco do Brasil; Casa Lotérica, Agência do Correio, Rádio Comunitária, Delegacia de Polícia (vinculada ao Comando de Balsas); Canal de Televisão , Conselho Tutelar (com sede alugada); Cartório, não possui transporte coletivo, o serviço é feito pelo transporte alternativo (vans); Posto de gasolina ; Igrejas evangélicas e católicas, Clubes; Quadra poliesportiva , Ginásio (01), Praças; Cemitérios e comércio dos diversos ramos.

## INDICADORES POPULACIONAIS E SOCIOECONÔMICOS

A partir da média geométrica das três dimensões do IDHM (renda, longevidade e educação) é calculado o Índice de Desenvolvimento Humano do Município. O IDHM de Fortaleza dos Nogueiras é 0,62, o que é considerado médio.

O Índice de Gini varia de zero a um, o valor zero representa a situação de igualdade (todos possuem a mesma renda), já o valor um é o oposto (uma só pessoa possui toda a riqueza). O índice Gini de Fortaleza dos Nogueiras é de 0,53.



Fonte: [Fortaleza dos Nogueiras - MA - Infosnbas](#) 2025

## 4.6- ASPECTOS REDE DE EDUCAÇÃO

A rede de educação do município de Fortaleza dos Nogueiras é composta por unidades escolares da rede municipal, estadual e instituições privadas, atendendo às etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme a organização do sistema educacional vigente.

A **rede municipal de ensino** é responsável pela oferta da Educação Infantil (creche e pré-escola) e do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), contemplando escolas localizadas na zona urbana e na zona rural, assegurando o acesso à educação básica para crianças e adolescentes do município.

A **rede estadual de ensino** atua principalmente na oferta do Ensino Médio, garantindo a continuidade do processo educacional dos estudantes e contribuindo para a redução da evasão escolar e a ampliação das oportunidades educacionais.

As unidades escolares contam com equipes gestoras, docentes e de apoio, desenvolvendo ações pedagógicas e projetos educacionais voltados ao fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem, bem como iniciativas de acompanhamento da frequência escolar.

No âmbito da **intersectorialidade**, a política de educação mantém articulação com a Política de Assistência Social, especialmente por meio do acompanhamento de crianças e adolescentes beneficiários do Programa Bolsa Família/CadÚnico, do enfrentamento à evasão escolar, do combate ao trabalho infantil e da proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

A rede de educação constitui-se como parceira estratégica da rede socioassistencial, contribuindo para a garantia de direitos, a prevenção de situações de risco social e o fortalecimento da proteção social básica no território municipal.

A população estimada para o ano de 2025 é de aproximadamente **12.963 habitantes**. No que tange à educação básica, segundo os últimos dados do Censo Escolar (referência 2023), foram registradas cerca de **6.099 matrículas no Ensino Fundamental**, com **292 docentes**, e **1.795 matrículas no Ensino Médio**, com **97 docentes**. Esses dados serão utilizados como base para projeções e monitoramento das metas do plano até 2029, considerando possíveis variações demográficas e de matrícula escolar no período.

Em relação a taxa de evasão, historicamente tem sido mais alta no ensino médio em relação ao fundamental por vários motivos, mas principalmente pela entrada do jovem no mercado de trabalho. Em Fortaleza dos Nogueiras houve aumento da taxa de evasão no ensino fundamental entre 2014 e 2021. No ensino médio houve redução no mesmo período.

**Tabela 1 – Indicadores de Desempenho Escolar**

<b>Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental</b>		
	<b>2014</b>	<b>2024</b>
Município: Fortaleza dos Nogueiras	9.9	2.1
Estado: Maranhão	9.5	3.9

<b>Taxa de Reprovação no Ensino Médio</b>		
	<b>2014</b>	<b>2021</b>
Município: Fortaleza dos Nogueiras	2.2	2.2
Estado: Maranhão	11.1	4.6

<b>Taxa de Evasão no Ensino Fundamental</b>		
	<b>2014</b>	<b>2021</b>
Município: Fortaleza dos Nogueiras	3.3	4.2
Estado: Maranhão	4.6	4.0

<b>Taxa de Evasão no Ensino Médio</b>		
	<b>2014</b>	<b>2021</b>
Município: Fortaleza dos Nogueiras	13.0	6.6
Estado: Maranhão	13.9	11.3

**Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).**

A distorção idade/série é um bom indicador do desempenho dos alunos e do sistema de ensino. O percentual de alunos em defasagem em Fortaleza dos Nogueiras diminuiu entre 2014 e 2024 nos anos iniciais (1º ao 5º ano) do fundamental. No mesmo período, para os anos finais (6º ao 9º) diminuiu e no ensino médio diminuiu.

**Tabela 2 – Distorção idade/série no município**

<b>Fortaleza dos Nogueiras</b>		
<b>Níveis/Etapas</b>	<b>2014</b>	<b>2021</b>
Ensino Fundamental - Anos iniciais (1º ao 5º ano)	22.6%	5.2%
Ensino Fundamental - Anos finais (6º ao 9º ano)	39.2%	18.4%
Ensino Médio (1º ao 3º ano)	34.5%	26.5%

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).

**Tabela 3 – Distorção idade/série no estado**

<b>Maranhão</b>		
<b>Níveis/Etapas</b>	<b>2014</b>	<b>2021</b>
Ensino Fundamental - Anos iniciais (1º ao 5º ano)	18.6%	7.4%
Ensino Fundamental - Anos finais (6º ao 9º ano)	39.0%	22.4%
Ensino Médio (1º ao 3º ano)		

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).

Outros indicadores importantes de qualidade do ensino são: o tamanho das turmas, a média de horas-aula, as funções docentes e a formação dos professores. Em relação ao número médio de alunos por turma, os padrões sugeridos para o bom atendimento nos ensinos fundamental e médio é de 30 alunos por turma. Em Fortaleza dos Nogueiras, o número médio de alunos por turma no ensino fundamental é de 21.4 e no ensino médio é de 30.7 em 2024. Dessa forma, o tamanho médio de alunos por turma no fundamental está adequado e no ensino médio acima do recomendado.

**Tabela 4 – Número médio de alunos por turma no município**

<b>Fortaleza dos Nogueiras</b>		
<b>Níveis/Etapas</b>	<b>2014</b>	<b>2024</b>
Creche	22.7	15.9
Pré-escola	10.7	17.6

<b>Fortaleza dos Nogueiras</b>		
<b>Níveis/Etapas</b>	<b>2014</b>	<b>2024</b>
Ensino Fundamental - Anos iniciais	20.8	22.3
Ensino Fundamental - Anos finais	23.3	23.6
Ensino Fundamental - Total	21.7	21.4
Ensino Médio	32.6	30.7

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).

**Tabela 5 – Número médio de alunos por turma no estado**

<b>Maranhão</b>		
<b>Níveis/Etapas</b>	<b>2014</b>	<b>2024</b>
Creche	17.4	15.6
Pré-escola	17.4	16.1
Ensino Fundamental - Anos iniciais	21.1	18.9
Ensino Fundamental - Anos finais	25.0	22.5
Ensino Fundamental - Total	21.0	18.9
Ensino Médio	32.7	32.5

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).

Em relação à média de horas-aula diárias, em Fortaleza dos Nogueiras houve aumento na média de horas-aula no ensino fundamental entre 2014 e 2024. No mesmo período, no ensino médio houve aumento.

**Tabela 6 – Média de horas-aula diárias no município.**

<b>Fortaleza dos Nogueiras</b>		
<b>Níveis/Etapas</b>		
Creche	6.5	5.5
Pré-escola	5.0	4.0

**Fortaleza dos Nogueiras**

**Níveis/Etapas**

Ensino Fundamental - Anos iniciais	4.0	5.6
Ensino Fundamental - Anos finais	4.5	5.8
Ensino Fundamental - Total	4.3	5.7
Ensino Médio	4.9	5.4

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).

**Tabela 7 – Média de horas-aula diárias no estado**

**Maranhão**

**Níveis/Etapas**

Creche	3.9	4.6
Pré-escola	3.9	4.5
Ensino Fundamental - Anos iniciais	4.2	5.6
Ensino Fundamental - Anos finais	4.2	5.8
Ensino Fundamental - Total	4.2	5.7
Ensino Médio	4.4	5.5

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).

No que tange à formação dos professores, entre 2014 e 2024, Fortaleza dos Nogueiras teve aumento na participação percentual de professores com nível superior no corpo docente do ensino fundamental. No ensino médio, no mesmo período houve redução no percentual de professores com ensino superior.

**Tabela 8 – Porcentagem de professores com curso superior no município.**

**Níveis/Etapas**

Creche	14.3%	56.5%
Pré-escola	20.9%	58.3%

Níveis/Etapas		
Ensino Fundamental - Anos iniciais	30.9%	71.9%
Ensino Fundamental - Anos finais	41.4%	85.5%
Ensino Fundamental - Total	38.1%	80.1%
Ensino Médio	100.0%	84.2%
Educação Jovens/Adultos (EJA)	83.3%	100.0%
Educação Especial	0.0%	0.0%

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).

**Tabela 9 – Porcentagem de professores com curso superior no estado**

Níveis/Etapas		
Creche	25.0%	46.0%
Pré-escola	28.8%	50.1%
Ensino Fundamental - Anos iniciais	37.6%	62.0%
Ensino Fundamental - Anos finais	53.2%	69.4%
Ensino Fundamental - Total	46.5%	66.1%
Ensino Médio	93.3%	91.0%
Educação Jovens/Adultos (EJA)	51.0%	62.9%
Educação Especial	53.6%	85.2%

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).

#### 4.7- ASPECTOS DA REDE DE SAÚDE

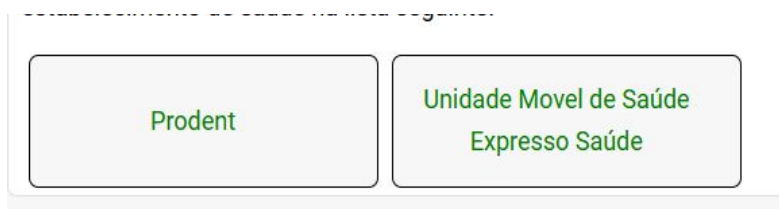
O sistema de saúde possui indicadores que ajudam a estimar a parcela da população coberta pela atenção primária.

Este primeiro nível de atenção em saúde inclui a oferta de serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Os indicadores são utilizados no monitoramento do acesso a esses serviços e apresentam os seguintes resultados em/no Fortaleza dos Nogueiras/MA:

- 78,3% de cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.
- 100% de cobertura populacional estimada na Atenção Primária

A Política Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras está centrada na saúde básica da família, que visa promover, proteger e recuperar a saúde da população, buscando assim melhoria nas condições de vida dos indivíduos e famílias em geral. Fortaleza dos Nogueiras tem 13 unidades de saúde cadastradas divididas por 5 tipos de estabelecimento.

## 2 Outros



## 1 Central de Gestão em Saúde

## 1 Hospital Casa de Saúde Ovidia Coelho Nogueira

## 7 Ambulatório



## 2 Unidade de Vigilância de Zoonoses

A Rede de Atenção Básica de Fortaleza dos Nogueiras-MA é organizada a partir de territórios sobre os quais as unidades de saúde têm

responsabilidade sanitária e o seu processo de expansão com ênfase na efetivação da Estratégia de Saúde da Família/ESF. Estima-se que 100% desta população utilizam a Rede de Atenção Assistencial do SUS em Fortaleza dos Nogueiras, que é composta por um conjunto de serviços próprios e conveniados.

Com os serviços de consultas médicas em clínica geral e de médicos da saúde da família, consultas de enfermagem, atendimento odontológico, atendimento social, visitas domiciliares, imunização, inalação, curativo, coleta de exames laboratoriais, dispensação de medicamentos, ações de educação em saúde, notificação de doenças e agravos, ações de promoção de saúde e atividade física orientada.

Para tanto, a Assistência de Saúde Municipal adotou como estratégia operacional de efetivação das políticas de saúde, a organização da Atenção em Eixos Estratégicos, orientados pelos ciclos de vida: Criança, Adolescente, Mulher/Homem e Adulto/ Idoso agregando áreas técnicas afins, bem como as áreas transversais: Hipertensão e Diabetes, Tuberculose e Hanseníase, DST/Aids, Tabagismo e Alimentação e Nutrição.

### **APOIO DIAGNÓSTICO**

– Laboratórios: para os exames análises de clínicas e bioquímica contamos com o Laboratório Municipal. - Em relação aos exames de imagem e citopatologia, estes são realizados nos pelas referências pactuados (Balsas e Imperatriz), sendo agendados através do SISREG. Alguns são realizados no próprio município, como Raios X e algumas Ultrassonografias (Obstetrica, Transvaginal, Abdominal, Vias Urinarias) -Fisioterapia – O município faz atendimento de Fisioterapia através da Clínica da Dr Maria José Fonseca, fisioterapeuta do município, e do NASF. Hoje, após a inauguração do Hospital Regional de Balsas, nossa referência diagnostica foi bastante ampliada e diversificada.

### **ATENÇÃO HOSPITALAR**

O Município de Fortaleza dos Nogueiras conta com 1 Unidade Mista, que desde o ano 2017 está sob Gestão Municipal. É classificado como hospital

de baixa complexidade embora realize alguns procedimentos de média complexidade.

A Unidade Mista apresenta 12 leitos de Clínica Médica (masculina e feminina), 04 leitos de Clínica pediátrica, 04 leitos de Clínica Obstétrica e 04 leitos de Clínica Cirúrgica. No ano de 2017, durante a elaboração das Redes de Atenção à Saúde foram pactuados leitos psiquiátricos e leitos de retaguarda para doentes crônicos.

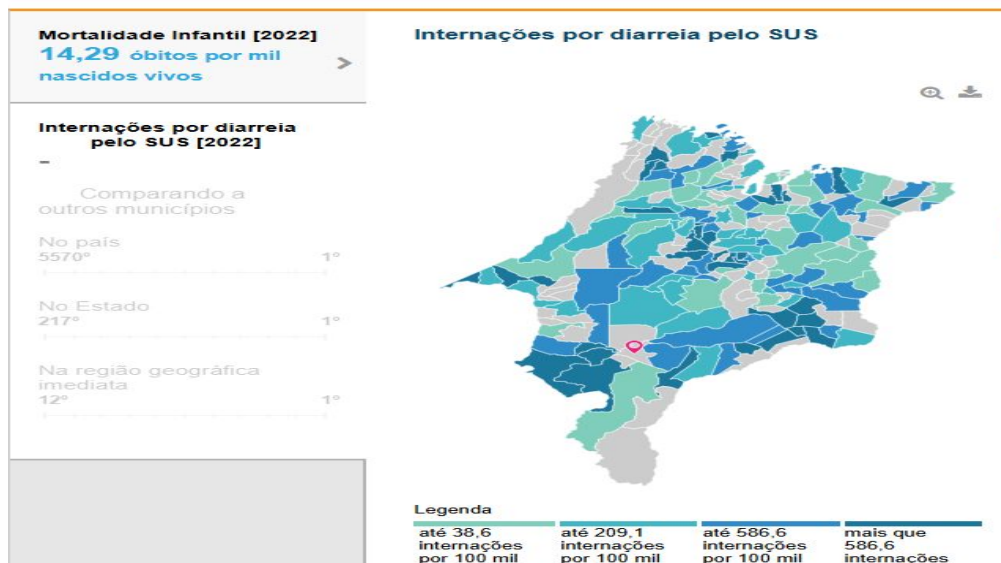
O município não possui serviço de Alta Complexidade, ficando este nível de assistência atendido em outros municípios, através de pactuação Estadual.

Quanto a atenção hospitalar, o município tem enfrentado desafios para organizar a rede de serviços neste nível de atenção, devido às várias dificuldades enfrentadas no setor que basicamente possui oferta de serviços na rede conveniada, agravados ainda por alguns fatores, entre eles: a existência de apenas uma Unidade Hospitalar sob gestão dupla com a tipologia de pequeno porte, destinados à assistência às doenças infecto-contagiosas e maternidade, ainda, pelo fluxo de pacientes advindos dos municípios circunvizinhos.

A população fortanoguerense por meio dos Conselhos de Saúde e entidades representativas clama por melhorias neste setor, principalmente em relação à unidade hospitalar, devido aos problemas enfrentados decorrentes aos déficits de leitos, agravados pelo aumento significativo de internações por causas externas, a exemplo, os acidentes de trânsito que se configuram como um expressivo problema de saúde pública e impacta a oferta dos leitos.

## **MORTALIDADE INFANTIL**

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 14,29 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de (não há dados) para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 111 de 217 e (não há dados) de 217, respectivamente. Quando comparado a todas as cidades do Brasil, essas posições são de 2034 de 5570 e (não há dados) de 5570, respectivamente.



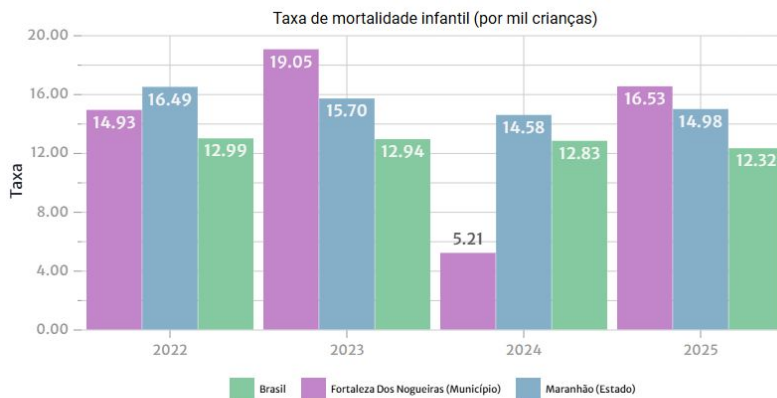
Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 3.548 indivíduos, sendo que 00 faleceu em função de eventos e/ou causas externas.

### Mortalidade Infantil

O gráfico apresenta a taxa de mortalidade infantil (por mil crianças) do município de Fortaleza Dos Nogueiras, em comparação com o respectivo estado e com o total nacional, para cada período analisado.

Dessa forma, é possível observar se o comportamento da mortalidade infantil no município acompanhou, superou ou ficou abaixo das tendências observadas em nível estadual e nacional ao longo do tempo.

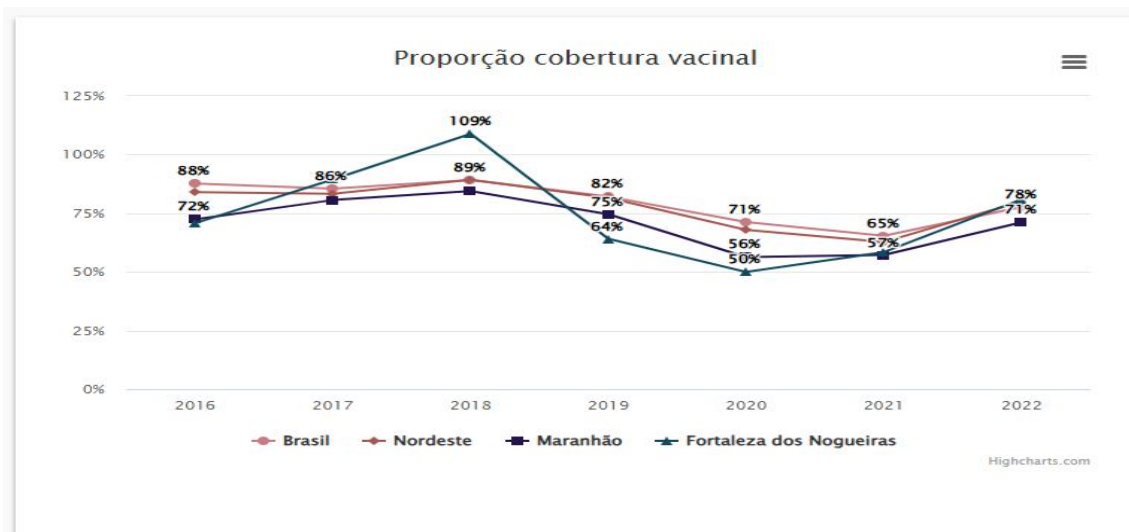
Dados fornecidos por [Estimativas Populacionais \(DATASUS\)](#).



### COBERTURA VACINAL

A vacinação é a forma mais eficaz de proteger crianças de doenças graves e pode ser considerada uma das maiores realizações da saúde pública. O acompanhamento e verificação da situação vacinal da população é essencial para a definição de estratégias de vacinação e para avaliação operacional e de impacto dos programas de imunização.

Em/No Fortaleza dos Nogueiras/MA, a cobertura vacinal para primeira infância apresenta as seguintes características: 93,5 para BCG; 62,1 para Penta; 68,2 para a primeira dose da Tríplice; e 90,2 para Hepatite B em crianças de até 30 dias.



## TRANSMISSÃO VERTICAL: HIV/AIDS E SÍFILIS

As ações de controle das doenças de transmissão vertical, que demandam atenção durante o pré-natal e o parto, também integram o conjunto de políticas de proteção à criança. Entre essas doenças estão o HIV/Aids e a sífilis.

As taxas de detecção de Aids em menores de cinco anos e de incidência de sífilis congênita permitem mapear a transmissão dessas infecções da mãe para o bebê, além de indicar a efetividade das políticas de prevenção.

Em/No Fortaleza dos Nogueiras/MA, a taxa de detecção de Aids em menores de cinco anos foi de 0, o que corresponde a 0 novos casos em relação ao ano anterior. Já a taxa de incidência de sífilis congênita foi de 0, o que corresponde a 0 novos casos em relação ao ano anterior.

## NUTRIÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

A alimentação saudável é um direito de toda criança. É dever do Estado garantir a implementação de políticas que confirmam prioridade a esse direito, a fim de reduzir os níveis de desnutrição e de obesidade infantil, de viabilizar a oferta de alimentos a populações em situação de maior vulnerabilidade e de promover hábitos adequados de consumo alimentar. Informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – Sisvan têm apoiado a realização de diagnósticos relativos à situação nutricional da população acolhida pela atenção primária em saúde.

De acordo com dados do sistema, observa-se que no/em Fortaleza dos Nogueiras/MA:

- 37 crianças com menos de cinco anos apresentaram altura menor do que a esperada para a idade, o que corresponde a 14,3% das crianças desta faixa etária acompanhadas pelo Sisvan;
- 24 crianças com menos de cinco anos apresentaram peso menor do que o esperado para a idade, o que corresponde a 2,5% das crianças desta faixa etária acompanhadas pelo Sisvan;
- 169 crianças com menos de cinco anos apresentaram peso maior do que o esperado para a idade, o que corresponde a 17,6% das crianças desta faixa etária acompanhadas pelo Sisvan.

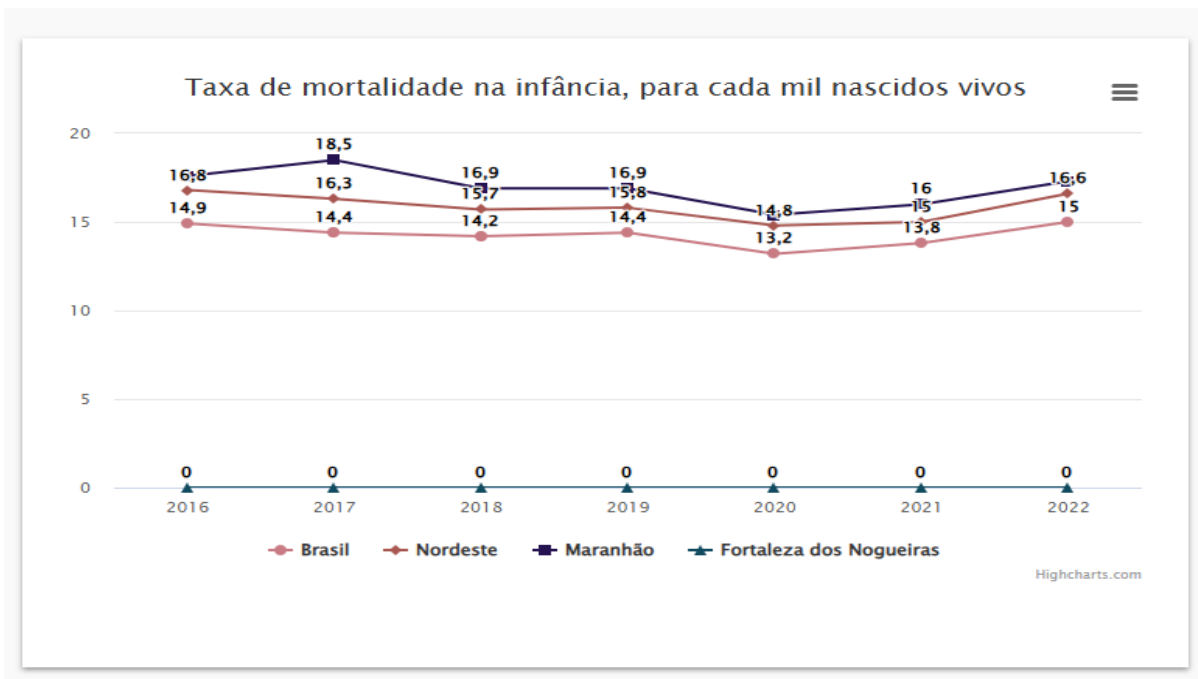
## **MORTALIDADE MATERNA E NA INFÂNCIA**

Características socioeconômicas e de infraestrutura socioambiental estão entre os aspectos que impactam as condições de sobrevivência das crianças em uma determinada localidade ou região.

O investimento adequado em políticas públicas de saúde, desde o pré-natal, é um elemento fundamental para a redução dos óbitos na infância, que em/no Fortaleza dos Nogueiras/MA somaram 1 casos em 2022.

Também é fundamental analisar os dados referentes à mortalidade materna, aquela causada por qualquer fator associado à gravidez (ou por ela agravado) ou por medidas tomadas com relação a ela. Este indicador reflete a qualidade da assistência à saúde da mulher, especialmente durante a gravidez ou parto.

Em/no Fortaleza dos Nogueiras/MA, 0 mulheres gestantes ou puerperais vieram a óbito por causas e condições consideradas de morte materna em 2022.



## PRÉ-NATAL E ASSISTÊNCIA AO PARTO

O pré-natal possui papel fundamental na prevenção ou detecção precoce de doenças maternas e fetais, além de ser o primeiro passo para um parto e nascimento humanizados. Por meio das consultas pré-natais, que devem ser iniciadas nos primeiros três meses de gestação, são compartilhadas as orientações necessárias ao acompanhamento da gestação, reduzindo os riscos para a gestante e permitindo um desenvolvimento saudável do bebê.

Em/no Fortaleza dos Nogueiras/MA, a proporção de nascidos vivos cujas mães realizaram pelo menos sete consultas pré-natal, ultrapassando o mínimo de seis consultas estabelecido pelo Ministério da Saúde, é de 74,8%. O parto vaginal oferece menos riscos de infecção, hemorragia e prematuridade do bebê, e por isso deve ser a primeira opção para o nascimento.

Em/no Fortaleza dos Nogueiras/MA, os partos vaginais corresponderam a 39,1% do total de partos realizados.

Segundo dados do DataSus em 2024, a taxa de natalidade no município de Fortaleza dos Nogueiras era de 15,1 nascidos vivos a cada mil habitantes, portanto superior à taxa de natalidade no estado de Maranhão que é de 13,1 a cada mil habitantes. Com relação aos nascimentos e condições de saúde ao nascer, verifica-se que os partos cesáreos, no ano de 2024, representaram

55.9% das ocorrências do município, enquanto a média do estado de Maranhão foi de 59.0%, contrariando as recomendações dos organismos internacionais.

O percentual de crianças com baixo peso ao nascer em Fortaleza dos Nogueiras em 2024 é de 7.2%, portanto, menor à média do estado (8.5%). No período de 2014 a 2024, o percentual de nascidos com baixo peso apresentou aumento (variação de 1.2 pontos percentuais).

Um indicador sobre as condições ao nascer diz respeito às condições das mães. O número de mães adolescentes, potencialmente em condições mais precárias para tratar dos filhos, vem caindo no estado de Maranhão desde 2014. No município de Fortaleza dos Nogueiras, este número por outro lado, vem crescendo.

**Tabela 1 - Informações sobre nascimentos e condições de vida ao nascer**

Condições - Município	2014	2024
Número de nascidos vivos	232	195
Número de nascidos vivos - partos cesáreos	128	109
Percentual de partos cesáreos	55.2%	55.9%
Número de nascidos vivos - partos vaginais	104	86
Percentual de partos vaginais	44.8%	44.1%
Taxa de natalidade (por mil habitantes)	18.4	15.1
Mães de 10 a 14 anos	5	3
Mães de 10 a 19 anos	76	34
Nascidos com baixo peso	14	14
Percentual com baixo peso ao nascer	6.0%	7.2%

Condições - Estado	2014	2024
Número de nascidos vivos	117.069	92.103
Número de nascidos vivos - partos cesáreos	49.739	54.377
Percentual de partos cesáreos	42.5%	59.0%
Número de nascidos vivos - partos vaginais	67.330	37.726
Percentual de partos vaginais	57.5%	41.0%
Taxa de natalidade (por mil habitantes)	17.2	13.1
Mães de 10 a 14 anos	1.784	939
Mães de 10 a 19 anos	29.961	17.503
Nascidos com baixo peso	8.322	7.843
Percentual com baixo peso ao nascer	7.1%	8.5%

**Fonte: Ministério da Saúde. Banco de dados do Sistema Único de Saúde-DATASUS.**

Em comparação ao ano de 2014, aumentou o percentual de mães que fizeram sete ou mais consultas durante o pré-natal. Em 2024, 90.8% das mães, em Fortaleza dos Nogueiras, atingiram essa condição.

Menores ocorrências de nascimentos de baixo peso (com menos de 2,5kg) podem estar fortemente associadas a maior incidência de consultas de pré-natal. Em Fortaleza dos Nogueiras, entre 2014 e 2024 houve aumento no percentual de nascimentos de baixo peso (com menos de 2,5 kg).

**Tabela 2 - Consultas pré-natal e nascimentos de baixo peso**

Município	2014	2024
Mães que tiveram 7 ou mais consultas de pré-natal (em %)	38.8%	90.8%
Nascimentos de baixo peso (% do total)	6.03%	7.18%

**Fonte: DataSUS.**

Uma informação que deve ser objeto de priorização e preocupação

das autoridades municipais é o número de óbitos maternos. No município de Fortaleza dos Nogueiras não houve registros de óbitos maternos em 2024. Entre 2014 e 2024 houve manutenção no número de óbitos maternos. No estado Maranhão, nota-se diminuição desse número para o mesmo período.

**Tabela 3 – Óbitos Maternos**

Local	2014	2024
Município	0	0
Estado	93	68

**Fonte: DataSUS.**

Com relação à cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, o município de Fortaleza dos Nogueiras apresenta estabilidade entre 2014 e 2024. No estado de Maranhão este indicador apresenta estabilização no mesmo período.

Com relação ao percentual da população coberta pelo Programa Estratégia de Saúde da Família, houve diminuição no município de Fortaleza dos Nogueiras, passando de 165%, em 2014, para 160%, em 2024.

**Tabela 4 – Indicadores de equipes de saúde: 2010 – 2020**

Município	2014	2024
Percentual da população coberta pelo programa (ESF)	165%	160%
Estado	2014	2024
Percentual da população coberta pelo programa (ESF)	102.6%	134.1%

**Fonte: Proadess**

Considerando as informações disponíveis, é importante analisar a mortalidade em Fortaleza dos Nogueiras. A mortalidade geral teve aumento no período de 2014 a 2024 de 67.78%. No mesmo período, houve estabilidade nos números de mortalidade infantil.

No diagnóstico sobre as condições de saúde no município de Fortaleza dos Nogueiras, cabe destaque para uma de suas especificidades: a dengue. De acordo com a Secretaria de Saúde do Estado de Maranhão, o número de casos confirmados de dengue em 2024 foi de 0 e 0 notificações entre a primeira e oitava semana do ano. Houve, portanto, estabilidade no número de casos em relação a 2014, no qual foram registrados 0 casos confirmados de dengue.

Outro ponto importante refere-se à estrutura de atendimento. Um dos indicadores sobre a estrutura é a disponibilidade de leitos do Sistema Único de Saúde (SUS). O município de Fortaleza dos Nogueiras apresentou estabilidade nos leitos disponíveis ao SUS entre 2014 e 2024.

Em relação ao número de profissionais da área da saúde em relação à população, houve aumento do quantitativo de enfermeiros por 100 mil habitantes, aumento de cirurgiões-dentistas por 100 mil habitantes e aumento de médicos por 1.000 habitantes.

Avanços foram identificados nos últimos anos na área da Saúde em Fortaleza dos Nogueiras. Entretanto, há inúmeros desafios a serem enfrentados para universalizar o acesso aos serviços de saúde e, assim, reduzir a mortalidade e morbidades no município.

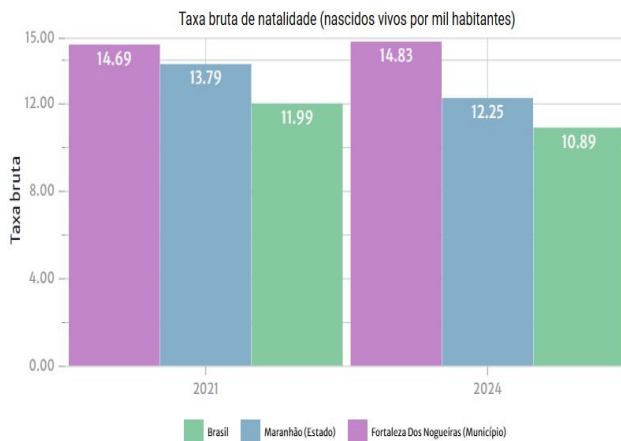
Nascidos vivos

### Natalidade

O gráfico apresenta a taxa bruta de natalidade (nascidos vivos por mil habitantes) do município de Fortaleza Dos Nogueiras, em comparação com o respectivo estado e com o total nacional, para cada período analisado.

Dessa forma, é possível observar se o comportamento da natalidade no município acompanhou, superou ou ficou abaixo das tendências observadas em nível estadual e nacional ao longo do tempo.

Dados fornecidos por **Estimativas Populacionais (DATASUS)**.



## 4.8. ASSISTENCIA SOCIAL COBERTURA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

A rede socioassistencial do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA constitui o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), organizados com o objetivo de prevenir situações de risco, fortalecer vínculos familiares e comunitários e assegurar proteção social às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade. Essa rede integra tanto unidades públicas municipais quanto entidades da sociedade civil que atuam de forma complementar à gestão pública.

No âmbito da **Proteção Social Básica**, a principal porta de entrada da política é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), responsável pelo atendimento e acompanhamento das famílias do território, pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e por ações de convivência e fortalecimento de vínculos para diferentes ciclos de vida. O CRAS também articula o acesso a programas como o Cadastro Único, Benefício de Prestação Continuada (BPC), benefícios eventuais e serviços de inclusão produtiva, contribuindo para a promoção da autonomia e da cidadania.

A **Proteção Social Especial** inclui atendimentos destinados a situações de violação de direitos, que podem demandar encaminhamento para serviços especializados, como o Centro de Referência Especializado de

Assistência Social (CREAS), quando existente no município ou por meio de pactuação com municípios da região. Essa proteção envolve o acompanhamento de pessoas em situação de violência, negligência, abandono, trabalho infantil, entre outras violações, de forma articulada com a rede intersetorial. Tendo em vista que o município não possui CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social) a Secretaria de Assistência Social realiza as ações de média e alta complexidade dentre as quais: atendimento de medida socioeducativa, violação de direitos de criança e adolescente, idoso, mulher vítima de violência, etc.;

A rede socioassistencial local também se fortalece por meio das parcerias com **entidades da sociedade civil**, quando existentes, que desenvolvem ações voltadas à convivência comunitária, fortalecimento de vínculos, promoção social ou atendimento de públicos específicos. Essas entidades atuam mediante inscrição e acompanhamento no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), garantindo controle social e alinhamento às normativas do SUAS.

REDE PARCEIRA				
MODALIDADE DE ATENDIMENTO		METAS		ENTIDADE
Atendimento	crianças	e	110	Projeto Vida Feliz
adolescentes				

A articulação **intersetorial** é um eixo estruturante da política de assistência social no município. A integração com a **saúde, educação, segurança pública, habitação, justiça, trabalho e renda** e demais políticas públicas permite respostas mais efetivas e completas às necessidades das famílias. O trabalho conjunto com a Atenção Básica em Saúde, por meio das equipes da Estratégia Saúde da Família, contribui para o acompanhamento de situações de vulnerabilidade, identificação de riscos e ações educativas. Na educação, a articulação envolve o acompanhamento da frequência escolar, prevenção à evasão, identificação de situações de violação de direitos e ações conjuntas com escolas, gestores e equipes pedagógicas.

A relação com o Sistema de Garantia de Direitos, especialmente o Conselho Tutelar, Ministério Público e Judiciário, é fundamental para assegurar proteção a crianças, adolescentes e pessoas que sofreram violações, garantindo que o atendimento seja compartilhado, integrado e contínuo. Da mesma forma, a cooperação com serviços de qualificação profissional e inclusão produtiva fortalece a autonomia das famílias, contribuindo para redução das vulnerabilidades socioeconômicas.

Assim, a rede socioassistencial e intersetorial de Fortaleza dos Nogueiras MA configura-se como um arranjo de proteção social que busca a integração de esforços, o compartilhamento de responsabilidades e a construção de respostas articuladas às demandas da população. Para o período 2026–2029, o município reafirma o compromisso de fortalecer e ampliar essa rede, aprimorar fluxos de atendimento, qualificar o trabalho social com famílias e consolidar ações intersetoriais que garantam acolhimento, proteção e promoção de direitos.

### **Vigilância Socioassistencial – Município de Fortaleza dos Nogueiras**

A Vigilância Socioassistencial do município de **Fortaleza dos Nogueiras** constitui-se como função estratégica da Política de Assistência Social, integrada ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a finalidade de produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações sobre as situações de vulnerabilidade e risco social, bem como sobre a oferta, a cobertura e a qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no território municipal.

No contexto municipal, a Vigilância Socioassistencial tem como base a análise socioterritorial, considerando as especificidades locais, a distribuição da população, as desigualdades sociais, econômicas e territoriais, além das demandas identificadas junto aos serviços da Proteção Social Básica e Especial. Para tanto, utiliza dados provenientes do Cadastro Único, dos sistemas de informação do SUAS, dos registros administrativos dos serviços socioassistenciais e de outras fontes oficiais.

As ações de Vigilância Socioassistencial em Fortaleza dos Nogueiras visam subsidiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo para o aprimoramento da gestão, a organização da rede socioassistencial e a qualificação da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios, de acordo com as necessidades da população usuária.

Entre as principais ações desenvolvidas, destacam-se:

- Levantamento e análise de dados socioeconômicos e demográficos do município;
- Mapeamento das áreas e públicos em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Monitoramento da oferta, cobertura e capacidade de atendimento dos serviços socioassistenciais;
- Produção de diagnósticos, relatórios e indicadores socioassistenciais;
- Apoio técnico ao planejamento da política de assistência social e ao controle social, em articulação com o Conselho Municipal de Assistência Social.

Dessa forma, a Vigilância Socioassistencial fortalece a gestão do SUAS no município de Fortaleza dos Nogueiras, assegurando uma atuação mais planejada, integrada e baseada em evidências, com foco na garantia de direitos e na melhoria da qualidade de vida da população.

A Assistência Social no município de Fortaleza dos Nogueiras, para dar conta dos desafios resultantes das situações de pobreza e desigualdades sociais por quais passam a população, definiu suas ações, como direito do cidadão em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social. E para assegurar os mínimos sociais, tem avançado na construção de políticas de inclusão social, envolvendo ações integradas nas áreas de educação, saúde, geração de trabalho e renda, habitação e outras.

Estes procedimentos estão expressos na rede socioassistencial que dispõe aos usuários, serviços, projetos e atividades da assistência social e estão organizados conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e descritos a seguir.

## **A) PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

A Assistência Social está implementada como Política Pública, direcionada a população que realmente necessita de atendimentos diversos, sendo priorizada as mais carentes e vulneráveis socialmente. A mesma está em consonância com o que preconiza a legislação no sentido de está organizada em Proteções Sociais, tanto Básica quanto Especial, portanto, os serviços, programas, projetos e benefícios são efetivados de acordo com esse níveis e requer do Poder Público Municipal empenho na execução dessa Política de Atendimento Social.

## **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

O CRAS é uma unidade pública municipal, de base territorial, localizadas em áreas com maiores índices de vulnerabilidades e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de Proteção Social Básica às famílias.

Na lógica da Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, além de ser uma unidade pública, o CRAS tem de atuar na produção da gestão territorial que aproxime e integre as atenções de proteção à família e ao cidadão ao conjunto dos serviços públicos e das redes socioassistenciais e comunitárias de sua área de abrangência. É neste aparelho público que a família, o cidadão e a coletividade ganham centralidade e passam a ser percebidos como sujeitos estratégicos dos serviços de proteção social e na construção da cidadania.

Os serviços de Proteção Social Básica, realizados no território de abrangência do CRAS, principalmente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviços de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, necessitam serem referenciados e articulados ao CRAS.

Em Fortaleza dos Nogueiras existe 01 (um) CRAS em funcionamento, sendo 01 urbano central "**KATARINA OLIVEIRA**" localizado na Praça 17 de Abril,-Área Avançada. A equipe é composta por 2 assistentes sociais,1 psicóloga,1 pedagogo,1 serviço geral e 1 orientador social.

No CRAS são ofertados conforme as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, os serviços:

- ✚ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família — PAIF;
- ✚ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — SCFV;

### **SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF**

O acompanhamento no âmbito do PAIF é destinado às famílias que apresentam situações de vulnerabilidades, que requerem a proteção da assistência social para garantia de seus direitos socioassistenciais, acesso aos direitos sociais e ampliação de sua capacidade protetiva, demandando, para isso, uma atenção diferenciada, um olhar mais atento dos profissionais do CRAS, na medida em que essas situações vivenciadas, caso não sofram imediata intervenção profissional, podem tornar-se risco social e/ou violação de direitos.

Embasadas pela orientação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, as equipes do PAIF realizam trabalho social essencial ao serviço que são: Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca

ativa.

O serviço em pauta, tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, e é ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

**Meta Física: 2.500** famílias referenciadas

A Estrutura física é composta por:

QNT	ESPAÇO
01	Recepção
02	Salas de atendimento
01	Banheiros
01	Copa
01	Cozinha
01	Espaço para reuniões de grupo
01	Sala de coordenação

### Territorialidade

**Bairros:** Trizidela, Área Avançada, Recreio, Vila Sá, Vila Leda, Centro, Girasol, Recreio, Nova Fortaleza, São Miguel.

**Povoados:** São Pedro e Cajueiro

### FAMÍLIAS ACOMPANHADAS

VOLUME DE FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF	Total	Média
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	265	24,09
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	67	6,09
Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
Famílias em situação de extrema pobreza	4	0,36
Famílias beneficiárias do Bolsa Família	53	4,82
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	12	1,09
Famílias com membros beneficiários do BPC	15	1,36
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho	0	0,00

infantil		
Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	3	0,32

Fonte: Rma CRAS JAN A NOV/2025

Durante o ano de 2025, foram 265 pessoas acompanhadas através do programa/serviço de atendimento integral a família PAIF, sendo dessas foram 53 beneficiarias Bolsa Família, 4 situação de extrema pobreza e 15 possuem membros beneficiários do BPC, 0 crianças situação de trabalho infantil, 3 crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento.

### ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS

Atendimentos individualizados realizados no CRAS	
Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	422
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	100
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	182
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	27
Famílias encaminhadas para o CREAS	0
Visitas domiciliares realizadas	192
Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	34
Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	28
Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	268

Fonte: Rma CRAS 2025 Jan a Nov

Foram realizados 422 atendimentos particularizados, que configura-se como um ato e não como um processo continuado integra desde a acolhida no CRAS, como no domicílio da família, sendo 100 inclusão Cadastro Único, 182 atualização cadastral no Cadastro Único, 27 encaminhados para acesso ao BPC, 0 pra CREAS, 192 visitas domiciliares, 34 auxilio funeral e 28 auxilio natalidade, 268 outros benefícios eventuais concedidos.

### ATENDIMENTO COLETIVOS

<b>Atendimentos coletivos realizados no CRAS</b>	
<b>Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência</b>	<b>Total</b>
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	356
Crianças de 0 a 6 ano sem Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	203
Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	275
Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	277
Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	227
Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	872
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	784
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	98

Fonte: Rma CRAS 2025

### **ATIVIDADES REALIZADAS**

O PAIF de Fortaleza dos Nogueiras ofertou aos seus usuários:

- Acolhida;
- Escuta individualizada;
- Visitas domiciliares;
- Palestras socioeducativas;
- Reuniões com famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e do Benefício de Prestação Continuada;
- Encaminhamento para as demais políticas públicas;
- Atendimento psicossocial;

- Realização de reuniões mensais com Equipe Técnica do Centro de Referência da Assistência Social para planejamento das atividades, organização do trabalho e avaliação das ações realizadas;
- Acompanhamento aos beneficiários do BPC;
- Acompanhamento dos beneficiários em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- Atividades visando potencializar a autonomia e emancipação social das famílias e seus membros;
- Fortalecimento da assistência social como direito social de cidadania

### **B)SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**

Serviço realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Sendo esta uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

O Público Atendido inclui crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:

- ✚ Crianças até 6 anos
- ✚ Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- ✚ Adolescentes de 15 a 17 anos
- ✚ Jovens de 18 a 29 anos
- ✚ Adultos de 30 a 59 anos

 **Pessoas Idosas**

A capacidade de atendimento de referência perfaz 270 usuários e a meta de inclusão do público prioritário revela é 135 usuários. Usuários registrados no SISC em situações prioritárias 77 usuários. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV em Fortaleza dos Nogueiras em dez/2025 apresentou 380 usuários registrados ativo no SISC.

**Distribuição dos usuários por faixa etária**

<b>Público de 3 a 6 anos</b>	<b>Público de 6 a 15 anos</b>	<b>Público de 15 a 17 anos</b>	<b>Público a partir de 60 anos</b>	<b>Total</b>
61	110	89	120	380

Fonte: SISC/Dez/2025

Principais formas de acesso ao SCFV em 2025: demanda espontânea; Busca Ativa; Conselho Tutelar. E, a principal situação de vulnerabilidade identificada sinalizou – Vivência ou violação de direitos.

**Situações Prioritárias**

<b>Em situação de Isolamento</b>	<b>Trabalho Infantil</b>	<b>Vivência de Violência</b>	<b>Fora das Escola</b>	<b>Situação de acolhimento</b>	<b>Total</b>
15	02	58	01	01	77

Fonte: SISC/Dez/2025

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS**

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA CRIANÇAS ATÉ 06 ANOS: Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Desenvolvem atividades com crianças, inclusive com crianças com deficiência e seus grupos familiares. Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos através da BRINQUEDOTECA o que favorece o desenvolvimento e a sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares.

Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança. Com famílias de crianças com deficiência inclui ações que envolvem grupos e organizações comunitárias para troca de informações acerca de direitos da pessoa com deficiência, potenciais das crianças, importância e possibilidades de ações inclusivas.

**Meta Física: 03 Grupo de crianças de 0 a 06 anos**

**Realizada: 90 crianças**

**USUÁRIOS DE 0 A 06 ANOS:**

- Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial;
- Crianças em situação de Trabalho Infantil;
- Crianças encaminhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;
- Crianças em situação de maus tratos, vítimas de abuso e exploração sexual, negligência, dentre outras situações de violações de direitos;
- Crianças fora da escola;
- Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário; e

- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

### **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS**

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Meta Física: 08 Grupos de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos

Realizada: 254 crianças e adolescentes

### **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS**

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA IDOSOS: Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

### USUÁRIOS DESTE SERVIÇO

- Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Idosas vítimas de maus tratos, negligência, abuso sexual e econômico, dentre outras violações; e
- Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Meta Física: 04 grupos

Realizada: 120

### ATIVIDADES REALIZADAS

- Recepção
- Acolhida;
- Atendimento individualizado;
- Atendimento Psicossocial;
- Atendimento coletivo;
- Atividades com foco no desenvolvimento da autonomia e protagonismo;
- Atividades físicas;
- Busca ativa;
- Atividades esportivas;
- Participação em eventos;
- Reuniões e palestras socioeducativas;
- Emissão de Carteira do Idoso; e
- Eventos comemorativos.

Devido a pandemia as atividades estão suspensas por alguns meses.

## **B) BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS**

Os Benefícios Socioassistenciais integram a Política de Assistência Social e consistem em provisões monetárias ou em bens e serviços, de caráter **não contributivo**, destinadas a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme estabelecido pela **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)** e pelas normativas do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**.

Têm como finalidade assegurar condições mínimas de sobrevivência, reduzir vulnerabilidades e promover a proteção social básica e especial.

## 1. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

O **Benefício de Prestação Continuada (BPC)** garante um salário mínimo mensal à:

- Pessoa idosa com 65 anos ou mais;
- Pessoa com deficiência de qualquer idade;

Desde que comprovem renda familiar per capita inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo, conforme critérios legais.

### Local de Oferta

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Cadastro Único.

### Forma de Acesso

- Inscrição e atualização do Cadastro Único;
- Orientação e acompanhamento técnico no CRAS;
- Encaminhamento para requerimento junto ao INSS.

### Recursos Humanos Envolvidos

- Assistente Social;
- Entrevistador do Cadastro Único;
- Apoio administrativo.

## QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS

Em São Pedro dos Crentes – MA, tem **521** beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, sendo **423** Pessoas com deficiência e **98** pessoas Idosas.

**PERCENTUAL DE BENEFICIÁRIOS DO BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO \***

**100%**

NOVEMBRO/2025

	Beneficiários	Repassado em Novembro/2025	Repassado em 2025*	Repassado em 2024
<b>Pessoas com Deficiência</b>	423	R\$ 642.147,26	R\$ 7.182.279,34	R\$ 6.835.569,31
<b>Idosos</b>	98	R\$ 148.766,61	R\$ 1.603.013,14	R\$ 1.544.730,93
<b>Total</b>	521	R\$ 790.913,87	R\$ 8.785.292,48	R\$ 8.380.300,24

\*Este percentual está sujeito à flutuação devido a procedimentos de exclusão do cadastro de pessoas no âmbito do Cadastro Único, bem como à concessão de novos benefícios do BPC 2025.

### Fluxo de Atendimento

1. Acolhida da família no CRAS;
2. Inserção/atualização no Cadastro Único;
3. Avaliação social;
4. Orientação para requerimento do benefício;
5. Acompanhamento familiar.

### Demanda Reprimida

- Famílias que aguardam atualização cadastral;
- Pessoas em análise pelo INSS;
- Necessidade de ampliação da equipe técnica.

### B. BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Conforme o **art. 22 da LOAS**, os Benefícios Eventuais destinam-se ao atendimento de necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, bem como nos casos de **natalidade, morte e calamidade pública**, assegurando proteção social imediata.

### Base Legal

- **Lei Municipal nº 418/2015**

## Tipos de Benefícios Eventuais Ofertados

Tipo de Benefício	Descrição
Auxílio Natalidade	Concessão de enxoval ou auxílio financeiro
Auxílio Funeral	Apoio financeiro ou serviços funerários
Vulnerabilidade Temporária	Cestas básicas, passagens, aluguel social, etc.
Calamidade Pública	Apoio emergencial conforme decreto

### Principais Demandas

- Insegurança alimentar;
- Situações de desemprego;
- Óbito de familiar;
- Nascimento de crianças em famílias vulneráveis;
- Situações emergenciais e calamidades.

### Metodologia de Trabalho

- Acolhida e escuta qualificada;
- Avaliação socioeconômica pela equipe técnica;
- Concessão do benefício conforme critérios legais;
- Registro dos atendimentos em sistema próprio;
- Acompanhamento das famílias, quando necessário.

### Local de Concessão

- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- CRAS;

### Recursos Humanos Envolvidos

Profissional	Quantidade
Assistente Social	01
Psicólogo	01
Apoio Administrativo	01

### Previsão de Atendimentos

- **Atendimento anual auxílio Natalidade: 50**

- **Atendimento anual auxílio Funeral: 6**
- **Atendimento cestas básicas: 40**

### **Fluxo de Concessão dos Benefícios Eventuais**

1. Procura espontânea ou encaminhamento;
2. Atendimento no CRAS/Órgão Gestor;
3. Avaliação técnica;
4. Autorização conforme legislação;
5. Concessão do benefício;
6. Registro e acompanhamento.

A demanda reprimida decorre principalmente do aumento das situações de vulnerabilidade social, limitação orçamentária e necessidade de ampliação da equipe técnica, impactando na capacidade de atendimento contínuo das famílias.

Os benefícios socioassistenciais representam importante instrumento de garantia de direitos e proteção social. O fortalecimento da gestão, a ampliação da cobertura e a adequação dos recursos humanos e financeiros são fundamentais para assegurar atendimento digno e eficaz às famílias em situação de vulnerabilidade no município.

### **Recursos Humanos Envolvidos**

- Assistente Social;
- Entrevistador do Cadastro Único;

Apoio administrativo

## **C) PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS**

A Política Municipal de Assistência Social executa programas socioassistenciais alinhados às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com foco na proteção social, garantia de direitos e redução das vulnerabilidades sociais. Os programas são desenvolvidos de forma articulada

com a rede socioassistencial, demais políticas públicas e com acompanhamento do controle social exercido pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

## PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Em Fortaleza dos Nogueiras o programa foi implantado no ano de 2018, estruturando-se em torno das famílias e da intersetorialidade, pois envolve ações ligadas à Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social. Promove o desenvolvimento integral de crianças de até três anos, famílias com gestantes beneficiárias do PBF, crianças de até seis anos beneficiárias do BPC e crianças fora do convívio familiar em razão de aplicação de medida protetiva.



No município de Fortaleza dos Nogueiras o programa atende 200 indivíduos em todo município, sendo que de Janeiro a Dezembro de 2025 foram visitadas: 267 crianças até 3 anos, 28 gestantes, 2 crianças de até 72 semanas.

Durante o ano de 2025, foram realizadas 9688 visitas ao público prioritário do Criança Feliz mostrando uma média de 270 famílias visitadas realizadas, 297 pessoas visitadas atualmente no Programa Criança.

O Criança Feliz tem como público prioritário:

- a) gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias inscritas no Cadastro Único;

b - crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; e

c - crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares. As visitas são ações desenvolvidas pelos visitantes na residência da família incluída no programa. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade. As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância. Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Programa Bolsa Família, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.

O programa Criança Feliz no âmbito municipal é gerido pelo Coordenador Municipal em conjunto com o Comitê Gestor Municipal. Todas as ações de atendimento ao público do Programa são organizadas e implementadas no território de forma complementar àquelas já desenvolvidas pelo Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF), por meio de visitas domiciliares e, tendo como referência o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Média de 37 beneficiários por visitador.

## Visitas domiciliares por visitador



IBGE	UF	Município	CPF	Visitador	Qtd. Famílias Visitadas	Qtd. pessoas visitadas	Qtd. visitas realizadas	Ação
2104107	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	054.658.163-33	Aline de Almeida Souza	40	1591	1591	
2104107	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	628.518.173-02	Anastacia Maria de Sousa Lima	45	1706	1706	
2104107	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	053.261.143-80	Ana Paula Amorim dos Santos	52	1646	1646	
2104107	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	743.625.773-00	Ivonade Alexandre Mota	47	1589	1589	
2104107	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	624.343.063-49	Terezinha de Jesus dos Santos Martins	49	1587	1587	
2104107	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	612.504.713-03	Leticia Coelho de Sousa Santos	44	1569	1569	

Fonte: [pcf.cidadania.gov.br/relatórios/visitas](http://pcf.cidadania.gov.br/relatórios/visitas) JAN A DEZ 2025

### D) PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA/CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das

ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

## FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

### Cadastro Único

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA



#### Famílias Cadastradas

12/2025

4.369



Famílias em situação de Pobreza

2.456 (56%)



Famílias de Baixa Renda

615 (14%)



Famílias Acima de ½ Sal. Min.

1.298 (30%)

O município de **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA** já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (Dezembro de 2025) tem:

- **4.369** famílias inseridas no Cadastro Único;
- **4.173** famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;



#### Pessoas Cadastradas

12/2025

10.831



Pessoas Cadastradas em Famílias em situação de Pobreza

6.583 (61%)



Pessoas Cadastradas em Famílias de Baixa Renda

1.897 (18%)



Pessoas Cadastradas em Famílias Acima de ½ Sal. Min.

2.351 (22%)

Dados cadastrados no Cadastro Único FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

O município de **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA** já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (dezembro de 2025) **tem um total de 4.369 famílias cadastradas no Cadastro Único, dentre as quais 4.173 atualizaram seus cadastros nos últimos dois anos.**

	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total*	% Etária Total
Entre 0 e 4	476	51,46%	449	48,54%	925	8,58%
Entre 5 a 6	242	52,27%	221	47,73%	463	4,30%
Entre 7 a 15	995	51,03%	955	48,97%	1.950	18,09%
Entre 16 a 17	232	50,11%	231	49,89%	463	4,30%
Entre 18 a 24	575	42,34%	783	57,66%	1.358	12,60%
Entre 25 a 34	511	34,23%	982	65,77%	1.493	13,85%
Entre 35 a 39	258	34,58%	488	65,42%	746	6,92%
Entre 40 a 44	261	36,76%	449	63,24%	710	6,59%
Entre 45 a 49	259	42,18%	355	57,82%	614	5,70%
Entre 50 a 54	247	46,96%	279	53,04%	526	4,88%
Entre 55 a 59	230	50,88%	222	49,12%	452	4,19%
Entre 60 a 64	174	51,94%	161	48,06%	335	3,11%
Maior que 65	376	50,61%	367	49,39%	743	6,89%
<b>Total</b>	<b>4.836</b>	<b>44,87%</b>	<b>5.942</b>	<b>55,13%</b>	<b>10.778</b>	<b>100,00%</b>

\* Este total não inclui pessoas cadastradas sem informação de sexo

A **Taxa de Atualização Cadastral (TAC)** do Cadastro Único no município é calculada pela divisão do número de famílias com cadastro atualizado e renda mensal per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo (2.907) pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo (3.085), multiplicado por cem. Assim, **em novembro de 2025, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA teve uma TAC de 94,2%**, enquanto a média nacional foi de 89,3%.

**Para o ano de 2024**, conforme os critérios da Resolução CNAS/MDS Nº 152 de 23 de abril de 2024, **o município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA recebeu R\$ 0,00 de repasse do PROCAD-SUAS.**

O Município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA possui a seguinte situação em relação aos critérios de elegibilidade do PROCAD-SUAS/2024:

- Utilizou 80% ou mais dos recursos PROCAD-SUAS/2023: Não
- Teve redução de 15% ou mais de famílias unipessoais no Cadastro Único até  $\frac{1}{2}$  salário-mínimo entre o período de mar/2023 a dez/2024):  
Sim

- Regularizou a situação de recebimento de recurso conforme Portaria nº 109/2020: Não se aplica
- Município sem custo por não possuir referência de público P3 e P4: Sim

#### Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas Dezembro/2025	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF Dezembro/2025
Indígenas	0	0
Ciganos	0	0
Quilombolas	0	0
Ribeirinhos	1	1
Extrativistas	1	0
Pescadores artesanais	0	0
Agricultores familiares	393	278
Assentados da Reforma Agrária	2	1
Acampados	0	0
Pessoas em situação de rua	0	0
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0	0
Coletores de material reciclável	2	2
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	0	0
Famílias de presos do sistema carcerário	0	0
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	0	0
<b>Total*</b>	<b>402</b>	<b>282</b>

\*O total de famílias GPTE corresponde ao somatório de todos os grupos excluindo os casos com mais de uma marcação.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais

## Cadastro Único - Famílias e pessoas em situação de trabalho infantil

	Famílias	Pessoas	Sociodemográfico
Inscritas no Cadastro Único* Dezembro/2025	6	6	<b>Cadastro Único</b>
Beneficiárias do Programa Bolsa Família Dezembro/2025	3	3	Bolsa Família IGD Bolsa Família/Cadastro Único BPC/RMV Igualdade Racial Equipamentos do SUAS IGD SUAS Programas e Ações da Assistência Social

\* Inclui as famílias e pessoas beneficiárias e não beneficiárias do Programa Bolsa Família

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para Programas Sociais

## INFORMAÇÕES RACIAIS



**POPULAÇÃO DE MULHERES NEGRAS**  
IBGE 2022

**4.980**



**POPULAÇÃO TOTAL**  
IBGE 2022

**12.640**

**POPULAÇÃO TOTAL NEGRA**  
IBGE 2022

**10.222**

**PERCENTUAL DA POPULAÇÃO NEGRA**  
IBGE 2022

**80,87%**



**POPULAÇÃO DE HOMENS NEGROS**  
IBGE 2022

**5.242**

Recorte étnico-racial	Pessoas cadastradas no Cadastro Único (Dezembro/2025)	Pessoas beneficiadas pelo Bolsa Família (Dezembro/2025)	Beneficiários de Prestação Continuada (Novembro/2025)
Mulheres negras	5.311	3.620	138
Homens negros	4.397	2.781	224
Quilombolas	-	-	0

Recorte étnico-racial	Famílias cadastradas no Cadastro Único (Dezembro/2025)	Famílias beneficiadas pelo Bolsa Família (Dezembro/2025)
Quilombolas	0	0
Famílias pertencentes a povos de terreiros	0	0
Povos Ciganos	0	0

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC; Cadastro Único para programas Sociais; SNAS, Base Maciça do BPC; IBGE, Censo Demográfico - 2022;

## ATIVIDADES REALIZADAS PELO CADÚNICO

- Acolhida;
- Triagem da documentação;
- Orientação sobre CADÚNICO;
- Entrevista;
- Atualização cadastral in loco;
- Encaminhamento para CRAS;
- Cadastro para emissão da Carteira do Idoso;
- Substituição do Responsável legal;
- Transferências;
- Atualização cadastral em decorrência das auditorias do Ministério Cidadania e Ministério Público Federal;
- Busca ativa das famílias; e
- Inserção dos dados no sistema do CADÚNICO.

- Tivemos juntamente com os coordenadores das condicionalidades de Saúde e de Educação uma capacitação com a equipe Estadual.
- Foram feitas **atualizações cadastrais**, emitidas aproximadamente **51 carteiras do idoso, e 42 id jovem** e bastantes inclusões cadastrais.

## BENEFÍCIOS/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela [Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023](#).

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

No mês de dezembro de 2025, o município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA teve 2.529 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 7.017 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 1.758.140,00 e um benefício médio de R\$ 699,34.

Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em dezembro de 2025 no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA:

- **7.011 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC):** no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- **2.317 Benefícios Complementares (BC):** destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.

- **1.140 Benefícios Primeira Infância (BPI):** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.
- **0 Benefícios Variáveis Familiares (BVF):** no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição:

a) gestantes;

b) nutrizes;

c) crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou

d) adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;

**0 Benefícios Extraordinários de Transição (BET):** aplicado em circunstâncias específicas até maio de 2025, com o propósito de assegurar que nenhum beneficiário receba quantia inferior à concedida no programa anterior (Auxílio Brasil).

## BOLSA FAMÍLIA ⓘ



**FAMÍLIAS**  
DEZEMBRO/2025  
**2.529**

**PESSOAS**  
DEZEMBRO/2025  
**7.017**

**BENEFÍCIO MÉDIO**  
**MENSAL \***  
DEZEMBRO/2025  
**R\$ 699,34**

**VALOR MENSAL**  
**REPASSADO \***  
DEZEMBRO/2025  
**R\$ 1.758.140**



**TOTAL DE BENEFÍCIOS DO**  
**BOLSA FAMÍLIA**  
DEZEMBRO/2025  
**12.498**

**BRC** RENDA DE  
CIDADANIA  
**7.011**

**BCO** COMPLEMENTARES  
**2.317**

**BPI** PRIMEIRA  
INFÂNCIA - PBF  
**1.140**

**BET** EXTRAORDINÁRIOS  
DE TRANSIÇÃO  
**0**

**TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS**  
**FAMILIARES**

**2.030**

**BVG** GESTANTES  
**102**

**BVN** NUTRIZ  
**77**

**BV** CRIANÇAS  
**1.563**

**BVA** ADOLESCENTE  
**467**

\*O total de recursos transferidos e o benefício médio desconsideram as famílias que se encontram em situação de suspensão na Folha de Pagamentos do PBF.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Programa Bolsa Família.

## **GESTÃO DAS CONDICIONALIDADES E O ACESSO AOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

### **Condicionalidades de Educação:**

Frequência escolar mínima:

- 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos;
- 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.

O acompanhamento das condicionalidades de educação voltou a ser obrigatório desde o terceiro período de 2022, nos meses de junho e julho. Devido à pandemia de Covid-19, que originou a interrupção das atividades escolares e, por consequência, o descontinuação do acompanhamento das condicionalidades da educação, foi necessário retomar com redobradas energias as atividades de gestão de condicionalidades, objetivando recuperar os índices de acompanhamento anteriores à pandemia e, posteriormente, procurar alcançar novos patamares.

Com a [Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023](#), que institui o novo Programa Bolsa Família, não haverá mais o acompanhamento na educação dos jovens de 18 a 21 anos. As demais faixas etárias e respectivas frequências mensais mínimas permanecem inalteradas.

Em setembro de 2025, 2.463 beneficiários(as) de 4 a 18 anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação.

O município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA conseguiu acompanhar 2.401 beneficiários(as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o

que corresponde a uma **cobertura de acompanhamento de 97,5% na educação**. O resultado nacional de acompanhamento foi de 87,7%.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar **muito bom**. Assim, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da frequência escolar no seu município em patamar elevado. Nesse contexto, a Gestão Municipal do PBF deve continuar procurando identificar os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e jovens são beneficiários do PBF e para que atualizem também o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola. Também é importante tentar identificar e registrar adequadamente os motivos que levam os alunos, com baixa frequência, a não cumprirem a condicionalidade, para que o poder público possa atuar no sentido de auxiliar a família a superar possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades e identificar demandas e direitos sociais não atendidos no território.

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve se atentar também para as suas taxas de acompanhamento (cobertura) e de cumprimento por faixa etária, de modo a identificar eventuais lacunas de cobertura de acompanhamento:

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)
Público para acompanhamento	369	1.684	410
Pessoas acompanhadas	363	1.657	381
Taxa de acompanhamento em FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	98,4%	98,4%	92,9%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	82,7%	89,9%	83,0%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	363	1.638	375
Taxa de cumprimento em FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	100,0%	98,9%	98,4%
Taxa de cumprimento no BRASIL	95,6%	95,8%	90,0%

**a) Acompanhamento das Condicionalidades**

<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>Crianças (4 a 5 anos)</b>	<b>Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)</b>	<b>Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)</b>	<b>Total de Pessoas (4 a 17 anos)</b>
<b>Público para acompanhamento</b>	369	1.684	410	<b>2.463</b>
<b>Pessoas acompanhadas</b>	363	1.657	381	<b>2.401</b>
<b>Taxa de acompanhamento</b>	98,37%	98,40%	92,93%	<b>97,48%</b>
<b>Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)</b>	363	1.638	375	<b>2.376</b>
<b>Taxa de cumprimento</b>	100,00%	98,85%	98,43%	<b>98,96%</b>

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Setembro/202

## **SAÚDE**

O acompanhamento das condicionalidades de saúde não foi suspenso durante a pandemia do Covid-19, mas o registro das informações foi fortemente impactado, uma vez que a coleta das informações permaneceu como não obrigatória da 1ª vigência de 2020 até à 1ª vigência de 2021. Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde e, por consequência, temos observado uma recuperação dos níveis de acompanhamento, mas ainda muito aquém dos níveis observados antes da pandemia.

Em junho de 2025, 4.729 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres.

O município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA conseguiu acompanhar 3.425 beneficiários(as), o que corresponde a uma **cobertura de acompanhamento de 72,4% na saúde**. O resultado nacional de acompanhamento foi de 81,4%.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde abaixo do resultado nacional. Assim, é muito importante que o município concentre esforços, no sentido de melhorar o acompanhamento da agenda de saúde no seu município. Nesse contexto, é fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Saúde, que é o responsável técnico pelo monitoramento desse acompanhamento na Secretaria Municipal de Saúde. Podem ser realizadas ações de orientação às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço, bem como ações periódicas de busca ativa de famílias não acompanhadas pela saúde. Também é importante se organizar para registrar mensalmente as informações sobre as gestantes identificadas, as quais são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações sobre o não cumprimento das condicionalidades de saúde e de situação nutricional devem servir de base para a articulação intersectorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais situações de agravamento de vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas e direitos sociais no território.

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve prestar atenção também aos resultados de acompanhamento da agenda da saúde relativos às crianças e às mulheres, separadamente, de modo a identificar possíveis lacunas de cobertura de acompanhamento:

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres
Público para acompanhamento	1.248	3.481
Pessoas acompanhadas	358	3.067
Taxa de acompanhamento em FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	28,7%	88,1%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	61,1%	88,9%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	358	-
Taxa de cumprimento em FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	100,0%	-
Taxa de cumprimento no BRASIL	98,0%	-

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres	Total de Pessoas (crianças e mulheres)
Público para acompanhamento	1.248	3.481	4.729
Pessoas acompanhadas	358	3.067	3.425
Taxa de acompanhamento	28,69%	88,11%	72,43%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	358	-	
Taxa de cumprimento	100,00%	-	

**SAÚDE**

**Gestantes**

**Pessoas acompanhadas** 91

**Pessoas que cumpriram a condicionalidade** 91

**Taxa de cumprimento** 100,00%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Junho/2025).

**ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DAS FAMÍLIAS QUE DESCUMPRIRAM AS CONDICIONALIDADES**

As famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades podem receber efeitos gradativos, que vão desde uma advertência, depois bloqueio e, ainda, a suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento em casos específicos (esse processo de aplicação de efeitos é chamado de repercussão). Esses efeitos devem ser considerados como indícios de possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades que as famílias podem estar vivenciando, pois indicam que alguma situação está impedindo ou prejudicando o acesso à saúde e à educação. Nesses casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar essa

situação de vulnerabilidade, permitindo, desse modo, que elas voltem a acessar regularmente esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades, em especial, aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/ acompanhamento pela assistência social no município.

Devido à implementação do novo Programa Bolsa Família em março de 2023, as repercussões por não cumprimento de condicionalidades foram interrompidas, tendo sido retomadas em julho de 2023, com a aplicação do efeito de advertência às famílias em situação de não cumprimento no período de acompanhamento de abril/maio de 2023. Nas próximas repercussões voltarão a ser aplicadas, junto com o efeito de advertência, também os efeitos de bloqueio e suspensão e cancelamento.

### **ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA**

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

O repasse desses recursos é realizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Se o IGD-M de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (um), o município receberia R\$ 9.447,75 mensalmente, mais o valor dos incentivos.

**O último repasse realizado para o município foi de R\$ 9.437,45, com base no índice 0,90 do IGD-M referente ao mês de novembro de 2025. Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados em 2024 somam o montante de R\$ 98.558,33.**

Em outubro de 2025, o saldo na conta corrente do município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA (no Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - BL GBF FNAS) era de: R\$ 2.383,60.

Taxas utilizadas para cálculo do IGD-M referente ao mês de novembro de 2025

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
89,3%	94,2%	87,7%	97,5%	81,4%	72,4%	86,9%	89,6%

Tem por finalidade suprir provisoriamente necessidades eventuais dos usuários da Política de Assistência Social, decorrentes da falta de acesso a condições e meios para suprir as necessidades diárias do solicitante e de sua família, principalmente questões de alimentação.

## **E) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a PSE atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção.

As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo. Cabe ao Ministério da Cidadania, em parceria com governos estaduais e municipais, a promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades.

### **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), consiste em uma unidade pública estatal integrado ao Sistema Único da Assistência Social (SUAS), que responde pela oferta de serviços especializados e continuado, com orientações e acompanhamentos individuais e/ou coletivamente, a indivíduos e famílias que estão em situação de ameaças ou violação de direitos como: violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas sócioeducativas em meio aberto, etc. promovendo a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar ações para os seus usuários.

**É oportuno ressaltar que em virtude do porte do município a Proteção Social Especial é efetivada na Secretaria Municipal de Assistência Social e no CRAS.**

### **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

A **Proteção Social Especial de Alta Complexidade** tem como o objetivo ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários de origem. Em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o município de Fortaleza dos Nogueiras oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. O Serviço de Acolhimento Institucional é organizado em diferentes modalidades

de equipamentos, conforme o público, e destinam-se a famílias e/ou indivíduos afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem. A organização do serviço deve garantir atendimento em pequenos grupos, favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/ etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Deve ainda ser ofertado em unidade inserida na comunidade com características residenciais, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. O Serviço de Acolhimento deve ainda, garantir o acesso dos moradores a todos os serviços essenciais no território, como educação, saúde, trabalho, habitação, dentre outros, e em comum com os demais cidadãos.

Objetivos do Serviço de Acolhimento Institucional:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilita a convivência comunitária;
- Acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

No município o Serviço de Acolhimento Institucional se expressa na modalidade CASA ABRIGO para crianças e adolescentes e atende somente município de Fortaleza dos Nogueiras, tratando-se de uma unidade residencial onde conta com uma equipe de educador/cuidador, prestando cuidados a um grupo de até 10 crianças e/ou adolescentes capacidade da casa.

No exercício 2025 foram acolhidos 04 usuários, sendo crianças e adolescentes.

**Atividades desenvolvidas:**

- \* Visitas domiciliares da equipe técnica da unidade á família do usuário.
- \* Atendimento psicossocial individualizado
- \* Atendimento psicossocial em grupo.
- \* Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento.
- \* Acompanhamento escolar.
- \* Organização e discursão das rotinas das unidades com os acolhidos.
- \* Reuniões uma vez por semana com toda a equipe para discutir, analisar e refletir sobre melhores possibilidades de qualidade do serviço.
- \* É realizada sempre que possível as datas Comemorativas.
- \* Durante toda a semana é feito pelo Auxiliar de serviços sociais orientação das tarefas escolares.
- \* Atualização do PIA (Plano Individual de Acolhimento) de cada criança.
- \* As Técnicas Elaboram e enviam ao Poder Judiciário relatórios que são solicitados pelo Ministério Publico semestrais de acompanhamento de cada criança.
- \* Comemoração do aniversário do usuário.
- \* Discussão de casos com outros profissionais da rede .

## 5. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

### 5.1. Objetivo Geral:

Promover o acesso das famílias que vivem em situação de pobreza e vulnerabilidade social aos programas, projetos, serviços e benefícios sócio-assistenciais.

### 5.2. Objetivos Específicos:

- CONTRIBUIR para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e famílias, ofertando um conjunto de ações da Política de Assistência Social, de forma integrada e hierarquizada;
- IMPLANTAR novas ações e serviços de acordo com a tipificação e demandas do município conforme legislação nacional, estadual e municipal.
- APRIMORAR as ações, programas, benefícios e serviços da Política de Assistência Social do município de Sambaíba, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.
- APRIMORAR as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.
- FOMENTAR o controle social, por meio dos conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição entre governo e sociedade civil conforme legislação nacional, estadual e municipal, como forma de democratizar a gestão.
- Valorizar o **Controle Social** como instância essencial para a concretização da assistência social, como apoio as ações do Conselho Municipal de Assistência Social e demais conselhos correlatos;
  - Instituir e efetivar o **Sistema de Monitoramento, Avaliação, Sistematização e Publicização** da assistência social no município, com instrumentos acessíveis e sistemáticos, para garantir o acompanhamento à execução dos serviços e medição dos resultados e impactos, seguindo as diretrizes propostas pela política nacional.

## 6-DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

O Plano de Assistência Social, de princípio democrático e participativo, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

A NOB-SUAS/2012 expressa em seu Capítulo I “Sistema Único de Assistência Social” objetivos, princípios e diretrizes que orienta a organização e a estruturação da gestão do SUAS e a oferta da proteção socioassistencial em consonância com as seguranças alicerçadas por esta política pública.

São diretrizes estruturantes da gestão do SUAS no âmbito municipal:

I - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;

II - descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;

III - financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

IV - matricialidade sociofamiliar;

V - territorialização;

VI - fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

VII – controle social e participação popular.

**7. PLANO DE AÇÃO ( QUADRO DE AÇÕES, OBJETIVOS, METAS, ATIVIDADES E PRAZOS**

**7.1. -EIXO- GESTÃO DO SUAS**

**OBJETIVO:** Promover as ações e serviços pertinentes à Proteção Social Básica e Especial de Média complexidade no município de Sambaíba

EIXO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	OBJETIVO	METAS	ATIVIDADES	PRAZOS				FINANCIAMENTO
					2026	2027	2028	2029	
GESTÃO	Fortalecimento da Gestão do SUAS	Qualificar a gestão da Política de Assistência Social no município	Garantir gestão organizada, planejada e alinhada às normativas do SUAS	Elaboração, monitoramento e avaliação do PMAS; reuniões de gestão; atualização de normativas	X	X			FMAS/ FEDERAL
	Equipar adequadamente com veículos, mobiliários, recursos tecnológicos, dentre outros.	Garantir despesas com bens permanentes e equipamentos;	Equipar 90% os departamentos da SMAS.	-Encaminhar para setor de licitação as necessidades de materiais permanentes dentre outros para os equipamentos sociais.	X	X	X		FMAS/ FEDERAL

				-Compra de um veiculo para assistência social.					
	Garantir recursos humanos necessários a todos os níveis de proteção e sede da SEMAS conforme orientações técnicas e necessidade do serviço.	Profissionais efetivados para garantir a continuidade dos serviços.	Atingira meta de ate 50% de trabalhadores do SUAS nível médio e superior com vinculo de servidor estatutário.	Realizações de concurso publico	X	X	X	X	FMAS/ FEDERAL
	Monitorar o Pacto de Aprimoramento da Gestão com observância às demandas prioritárias para a assistência social	Efetivar os compromissos assumidos entre os entes para a melhoria contínua da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, visando à sua adequação gradativa aos padrões estabelecidos pelo Suas.	Monitorar 100% das demandas do Pacto.	Reuniões quadrimestrais entre gestão, vigilância socioassistencial e equipamentos de assistência social.	X	X	X	X	FMAS/ FEDERAL

	Qualificar permanentemente trabalhadores, gestores, conselheiros e demais atores do SUAS.	-Ampliar e aprimorar as ações de capacitação e de formação com base nos princípios e diretrizes da Educação Permanente.	Capacitar 100% dos trabalhadores do suas, gestores e conselheiros.	-Executar as metas previstas no Plano de Educação Permanente.	X	X	X	X	FMAS/ FEDERAL
				-Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente	-Destinar recursos para garantir oferta de formação e capacitação permanente para profissionais, gestores, conselheiros e técnicos da rede socioassistencial do	-Executar as metas previstas no Plano de Educação Permanente.	-Buscar junto ao departamento financeiro orçamento municipal com provisão dos recursos para capacitação dos trabalhadores do SUAS.		

		SUAS							
	Instituir o Núcleo de Educação Permanente	Estruturação do Núcleo para implementação e efetivação da Educação Permanente no SUAS.	100% instituído	Solicitar a indicação de representantes aos órgão competentes; Instituir o núcleo através de decreto Municipal	X	X			FMAS
	A Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação	Qualificar a tomada de decisão com base em dados	Implantar e manter rotinas de monitoramento e avaliação	Alimentação dos sistemas (CadÚnico, Prontuário SUAS, RMA); análise de dados; relatórios periódicos	X			X	FMAS/ FEDERAL
<b>VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL</b>	Produção e análise de dados socioassistenciais;	Subsidiar o planejamento e a tomada de decisão; Subsidiar a tomada de decisão da gestão municipal;	Implantar e manter vigilância ativa; Produzir relatórios de apoio à gestão anualmente;	Diagnósticos; mapeamento territorial; relatórios;	X		X		
	Apoio ao planejamento, monitoramento e			Elaborar	X	X		X	

	<p>avaliação do SUAS; Monitoramento da rede socioassistencial.</p> <p>Disseminação das informações do fortalecimento e do controle social</p>	<p>Acompanhar a oferta, cobertura e qualidade dos serviços socioassistenciais</p> <p>Garantir transparência e fortalecer o controle social</p>	<p>Mapear e atualizar anualmente a rede socioassistencial;</p> <p>Apresentar informações periodicamente ao CMAS</p>	<p>relatórios técnicos; apoiar elaboração do PMAS, RGA e demais instrumentos de gestão;</p> <p>Levantar serviços públicos e privados; identificar vazios de proteção; analisar cobertura territorial;</p> <p>Socializar dados e análises; elaborar boletins informativos; apoiar conferências e reuniões do CMAS</p>			X		
--	---	--	---	--	--	--	---	--	--

## 7.2. EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL

EIXO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	Objetivo	METAS	ATIVIDADES	PERÍODO				FINANCIAMENTO
					2026	2027	2028	2029	
CONTROLE SOCIAL	Dotar o conselho de infraestrutura (material, humana e financeira), agregando a eles, dessa forma, condições de trabalho para que viabilizem suas ações de controle social	Levantar a necessidade e quantidade de equipamentos (computador, impressora, scanner) por unidade e direcionar para compra;	Atingir 90% de itens	- Adquirir equipamentos e mobiliários para execução dos serviços; -Inclusão na LOA e de dotação específica.	X	X	X	X	Federal Municipal
	Fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS como instância de Controle Social do Programa Bolsa Família	Garantir a transparência e acompanhamento do Programa Bolsa Família	Atingir 100% do fluxo de acompanhamento e avaliação das ações do Programa Bolsa	Articular com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e o Programa Bolsa Família estabelecendo fluxos de acompanhamento e avaliação; - Garantir a	X	X	X	X	Federal Municipal

	CNPJ: 06.080.394/0001-11	Família - PBF.	transparência e acompanhamento do Programa Bolsa Família - PBF.						
	Viabilizar a realização de conferências municipais contemplando pré-conferências em localidades previamente pactuadas.	- Planejar, orientar e acompanhar o processo de preparação e realização das Conferências Municipais	Garantir a realização de 90% das conferências municipais.	Aumentar a capacidade de inserção das propostas deliberadas na Conferência, nos contextos estadual e federal. Garantir recursos para contratação de pessoal, alimentação e material expediente.		X		X	Federal Municipal
	Promover a capacitação permanente para os conselheiros atuarem na Política de Assistência Social e no fortalecimento do controle social.	Garantir a participação dos Conselheiros em capacitações fora do domicílio	Garantir 100% dos custos	Oportunizar o acesso dos conselheiros às capacitações ofertadas para atuação na PMAS.	X	X	X	X	Federal Municipal

### 7.3.EIXO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROGRAMAS,	AÇÕES /	OBJETIVO	METAS	ATIVIDADES	2026	2027	2028	2029
------------	---------	----------	-------	------------	------	------	------	------

PROJETOS E BENEFÍCIOS	ESTRATÉGIAS							
<b>PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família</b>	Fortalecer o acompanhamento familiar por meio do CRAS	Prevenir situações de risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários	Atender famílias em situação de vulnerabilidade social	Atendimento individual e familiar; visitas domiciliares; oficinas socioeducativas; encaminhamentos à rede	X	X	X	X
<b>Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC).</b>	Fazer adesão ao programa; Atendimento domiciliar às gestantes e crianças de 0 a 6 anos; Acompanhamento familiar sistemático	Prevenir situações de risco e fortalecer vínculos familiares Fortalecer capacidades protetivas da família	Acompanhar famílias com gestantes e crianças pequenas 400 famílias;	Visitas domiciliares regulares; Escuta qualificada; orientações; encaminhamentos	X	X	X	X
<b>SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>	Desenvolver atividades coletivas por faixa etária	Fortalecer vínculos familiares e comunitários	Manter e ampliar grupos de crianças, adolescentes, adultos e idosos	Oficinas culturais, esportivas e educativas; encontros periódicos; ações intergeracionais	X	X	X	X
<b>Cadastro Único e Programa Bolsa Família</b>	Atualização e acompanhamento cadastral das famílias	Garantir acesso e permanência das famílias aos benefícios socioassistenciais	Atualizar e acompanhar 100% das famílias elegíveis	Atualização cadastral; busca ativa; acompanhamento das condicionalidades; orientações às famílias	X	X	X	X
<b>Benefícios Eventuais</b>	Concessão de benefícios conforme legislação municipal	Atender necessidades básicas emergenciais	Conceder benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade temporária	Concessão de auxílio natalidade, funeral, alimentação e outras situações emergenciais	X	X	X	X
<b>Ações de Busca Ativa</b>	Identificação de famílias em situação de vulnerabilidade	Ampliar o acesso aos serviços da Proteção Social Básica	Identificar e inserir novas famílias no acompanhamento do	Visitas domiciliares; articulação com saúde, educação e outros	X	X	X	X

			CRAS	setores; mapeamento territorial				
<b>Ações Comunitárias e Preventivas</b>	Promoção de ações socioeducativas no território	Prevenir riscos sociais e fortalecer a cidadania	Realizar ações comunitárias anuais	Campanhas educativas; palestras; eventos comunitários; articulação com a rede socioassistencial	X	X	X	X
<b>Programa BPC na Escola</b>	Articulação intersetorial (Assistência, Educação e Saúde). Busca ativa dos beneficiários.	Garantir acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes beneficiários do BPC; Identificar beneficiários fora da escola	Aplicar o questionário a 100% das crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários do BPC; Reduzir evasão escolar.	Reuniões intersetoriais; planejamento conjunto; Visitas domiciliares; articulação com CRAS e escolas; Atendimentos; orientações; encaminhamentos	X	X	X	X

## 7.4.EIXO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS	AÇÕES / ESTRATÉGIAS	OBJETIVO	METAS	ATIVIDADES	2026	2027	2028	2029
<b>CREAS – Proteção Social Especial</b>	Implantação do Programa; Estruturação da equipe e do espaço físico	Ofertar proteção a pessoas com direitos violados	Atender 100% das demandas encaminhadas	Atendimento psicossocial; escuta qualificada	X	X	X	X
<b>PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos</b>	Acompanhamento familiar sistemático	Superar situações de violação de direitos	Acompanhar famílias em situação de violação	Atendimentos; visitas domiciliares; estudos de caso	X	X	X	X
<b>Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (LA e PSC)</b>	Execução das medidas conforme ECA	Responsabilizar e promover inclusão social	Acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas	Atendimento individual; planos individuais	X	X	X	X
<b>Medidas Socioeducativas em Meio Aberto</b>	Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos	Garantir acompanhamento integrado	Fortalecer fluxos com Judiciário e rede	Reuniões; encaminhamentos; relatórios	X	X	X	X

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ALTA COMPLEXIDADE)**

PROGRAMAS	AÇÕES / ESTRATÉGIAS	OBJETIVO	METAS	ATIVIDADES	2026	2027	2028	2029
<b>Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes</b>	Manutenção do serviço para oferta de acolhimento provisório	Garantir proteção integral	Atender crianças e adolescentes por medida protetiva	Acolhimento; cuidados diários; registros	X	X	X	X
<b>Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora</b>	Implantação e fortalecimento do serviço	Garantir convivência familiar	Manter serviço ativo	Estruturação legal e técnica	X	X	X	X
<b>Serviço de Proteção Em Situações de Calamidades Públicas e Emergenciais (Preparação e Resposta a Emergências Socioassistenciais)</b>	Fortalecer a parceria com a Defesa Civil. Prover benefícios eventuais nos casos solicitados.	Garantir o encaminhamento e o acompanhamento das famílias que sofreram situações de calamidade.	Atender 100% das famílias em situação de vulnerabilidade temporária decorrente de calamidades emergências.	Identificação e cadastro das famílias afetadas; concessão de benefícios eventuais; acompanhamento social.	X	X	X	X
<b>Serviço de Proteção Em Situações de Calamidades Públicas e Emergenciais</b>	Mapeamento de áreas e públicos vulneráveis a riscos. Articulação com a rede intersetorial;	Identificar territórios e famílias mais expostas a situações emergenciais	Mapear áreas de risco e públicos prioritários  Formalizar fluxos	Levantamento de dados; uso do CadÚnico; articulação com Defesa Civil;	X	X	X	X

PROGRAMAS	AÇÕES / ESTRATÉGIAS	OBJETIVO	METAS	ATIVIDADES	2026	2027	2028	2029
(Preparação e Resposta a Emergências Socioassistenciais)	Atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos afetados	Garantir resposta integrada e ágil; Assegurar proteção social em situações emergenciais	Atender famílias afetadas conforme demanda	Reuniões com Saúde, Defesa Civil, Educação e demais órgãos; Concessão de benefícios eventuais; acompanhamento familiar				

## 7.5 – ÓRGÃOS VINCULADOS

EIXO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	Objetivo	METAS	ATIVIDADES	PERÍODO				FINANCIAMENTO
					2026	2027	2028	2029	
	Manter a infraestrutura	Levantar necessidade e	100% de manutenção da	- Adquirir equipamentos e	X	X	X	X	

Órgãos Vinculados	da unidade do Conselho Tutelar.	quantidade de equipamentos e necessidades do programa.	infraestrutura básica de funcionamento do Conselho Tutelar.	<p>mobiliários para execução dos serviços; Substituir lâmpadas queimadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fazer revisão periódica das instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas.</li> <li>- Adquirir materiais de limpeza e de escritório.</li> <li>- Construir sede própria para os Conselhos Tutelares</li> </ul>					Municipal
	Realizar a eleição de novos membros do Conselho Tutelar	Garantir a transparência do processo eleitoral	100% de processo implantado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar Comissão eleitoral;</li> <li>Organizar o processo eleitoral;</li> </ul>		X			Federal Municipal
	Fomentar junto aos órgãos competentes (Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho de Direitos e outros órgãos afins) as definições de responsabilidades de cada ente na garantia de proteção aos direitos da	Garantir os direitos da Criança e do adolescente.	Realizar uma reunião intersetorial.	Realizar uma reunião com os órgãos competentes para definição de responsabilidades.	x	X	X		Federal Municipal

	criança e do adolescente na esfera municipal.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

## 8. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Enquanto resultado das ações e prioridades estabelecidas, pretende-se qualificar a estrutura e condições de trabalho que garanta os princípios e diretrizes do SUAS, que refletirá diretamente na qualidade dos serviços prestados.

Enquanto Gestão, o resultado a ser alcançado refere-se principalmente ao cumprimento das deliberações da última conferência municipal de assistência social, no aprimoramento da gestão e na efetivação da gestão do trabalho no município.

Enquanto Proteção Social Básica, busca-se alcançar os resultados esperados, já estabelecidos pela CIT em resolução, garantindo o atendimento ao público-alvo prioritário deste nível de proteção social, qualificando os equipamentos do SUAS existentes, e universalizando o acesso aos direitos sociais nos respectivos territórios, prevenindo efetivamente as situações de vulnerabilidade, permitindo a diminuição dos índices de direitos violados.

Enquanto Proteção Social Especial busca-se cumprir com as prioridades estabelecidas em resolução pela CIT, além de ampliar as modalidades de atendimento, potencializando as equipes de referência com estrutura adequada, visando romper com as situações de demanda reprimida, através do desenvolvimento qualificado dos serviços que permita mensurar um nível de superação de direitos violados significativo para os próximos anos.

## 9. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

### 9.1. RECURSOS HUMANOS (QUANTITATIVO DE RH EXISTENTE)

A Secretaria Municipal de Assistência Social conta hoje com (42) servidores, de diversas formações, distribuídos nos 5 (CINCO) equipamentos públicos de atendimento (A SEDE, CADUNICO, UM CRAS JUNTO SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, DEPARTAMENTO DA MULHER, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CASA DE ACOLHIMENTO E CONSELHO TUTELAR) localizados no território municipal, formando o quadro de profissionais e trabalhadores do SUAS.

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Efetivo</b>	<b>Temporário</b>	<b>Comissionado</b>	<b>Total Existente</b>
Assistente Social	1	1	0	02
Psicólogo	0	1	0	01
Pedagogo	0	0	1	01
Advogado	0	0	0	00
Cuidador	0	1	4	05
Contador	0	0	1	01
Orientador Social	0	3	0	03
Serviço Gerais	3	0	0	03
Vigias	2	2	0	04
Visitador	0	6	0	06
Motorista	02	0	0	02

*Fonte : RH 2026*

## 9.2.RECURSOS FINANCEIROS

A execução dos recursos financeiros e orçamentários da SMAS busca sinalizar o desempenho das ações desenvolvidas pela secretaria no ano de 2025, com apresentação das receitas e despesas realizadas, assim como todas as fontes de recurso (Ex.: transferência de recurso estadual; transferência de recurso federal; recursos do tesouro municipal), constando o saldo das contas realizadas no exercício sinalizado.

### Planejamento Orçamentário da Assistência Social

Planejamento Orçamentário ( em reais)				
Secretaria Municipal de Assistência Social				
Despesas Correntes				
Fonte (Municipal, Estadual e Federal)	2026	2027	2028	2029
Total Geral	R\$ 3.030.000,00	R\$ 3.487.500,00	R\$ 4.013.175,00	R\$ 4.618.051,25
Despesas de Capital				
Fonte (Municipal, Estadual e Federal)	2026	2027	2028	2029
Total Geral	R\$ 1.770.000,00	R\$ 2.035.500,00	R\$ 2.340.825,00	R\$ 2.691.948,75
Total Geral				
Fonte (Municipal, Estadual e Federal)	2026	2027	2028	2029
Total Geral	R\$ 4.800.000,00	R\$ 5.523.000,00	R\$ 6.354.000,00	R\$ 7.310.000,0

### Orçamento do Governo Federal destinado ao Município 2025.

GESTÃO	
Incentivo	Valor anual
IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	R\$ 101,381,48
Índice de Gestão Descentralizada-IGD-SUAS	R\$ 0,00

<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
	Valor Anual
Bloco Proteção Social Básica	R\$ 187.983,63
<b>PROGRAMAS</b>	
Programa Primeira Infância no SUAS	R\$ 170.772,00
PROCAD SUAS	R\$ 29.893,50
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
Piso Fixo de Média Complexidade-Creas	R\$ 0,00
<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO</b>	
SIGTV - Estruturação Da Rede De Serviços Do Suas - Custeio Extraordinário	R\$ 0,00

**Orçamento Anual de Repasse de Recursos do Governo do Estado de Fortaleza dos Nogueiras**

<b>Proteção Social Básica</b>	
Descrição	Valor
Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica	0,00
Manutenção dos Serviços de Média Complexidade	0,00
<b>Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>	
	Valor
Manutenção de Famílias Acolhedoras	00,0
<b>Benefícios Eventuais</b>	
	Valor
Benefícios Eventuais	20.000,00

Tendo como referência o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026-2029, o planejamento orçamentário da assistência social para o mesmo período é de **4,36%** da arrecadação prevista, como podemos observar:

**10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Para monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações previstas neste Plano, assim como suas metas e a execução financeira, é estabelecido os seguintes instrumentos e estratégias de controle:

- Reuniões trimestrais da equipe técnica e gestor para verificação do cumprimento das metas e execução financeira das ações, como também avaliação da oferta dos serviços e benefícios da política de assistência social;
- Elaboração de Planos de Ação Anual para desenvolver e acompanhar ações, metas e orçamento previstos;
- Relatórios de execução das ações desenvolvidas a serem submetidos ao Conselho Municipal de Assistência Social;
- Atuação do Conselho Municipal de Assistência Social no que se refere ao papel de exercer o controle social da política;
- Realização de Conferências Municipais de Assistência Social.

Fortaleza dos Nogueiras, 27 de Fevereiro de 2026.

Raimunda Nonata Matos dos Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social

## 12.REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. CADERNO CapacitaSUAS. **PLANOS DE ASSISTENCIA SOCIAL: DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO**. V. 3, Ministério do Desenvolvimento social e combate à Fome/ Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica. BRASÍLIA, 1ª ed., MDS, 2008.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SUAS- NOB/SUAS**. Brasília, 2012

JANUZZI, Paulo de Martinho. **INDICADORES SOCIAIS NO BRASIL**. Conceitos, Fontes, Dados e Aplicações. 3ª ed., Editora Alínea, Campinas, 2004.

<https://cidades.ibge.gov.br/>

MDS, SAGI. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **Relatório sobre Bolsa Família e Cadastro Único**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=153>. Acesso: Janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome. **Orientações técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social. Secretaria de Avaliação e Gestão da MDS, SAGI. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **Relatório sobre Bolsa Família e Cadastro Único**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=153> .Acesso: Janeiro de 2026.

MDS, SAGI. Ministério Do Desenvolvimento Social. Secretaria De Avaliação e Gestão da Informação. **Relatório de Programa e Ações**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>. Acesso em: Dezembro 2025.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome. **Orientações técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Assistência Social. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>. Acesso em: 06 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA a. **Censos demográficos: características da população e dos domicílios**; resultados dos universos. Disponível em: [http://www.ma.gov.br/sites/default/files/paginas/arquivos/2025/ligminas\\_10\\_2\\_04\\_listamesomicro.pdf](http://www.ma.gov.br/sites/default/files/paginas/arquivos/2025/ligminas_10_2_04_listamesomicro.pdf). Acesso em: 10Dezembro.

[Diagnóstico Socioeconômico de Políticas Públicas - CIAP](#)